

OF_58_2023_camara_	2
Projeto_de_Lei_01_2023_Subvencao	3
Anexo_PL_01_2023_Projeto_de_Qualificacao_Profissional_Climatiza-	
zacao_valor_de_R_20_000_00	5
Anexo_PL_01_2023_Instalacao_do_sistema_voltaico_valor_de_R_-	
88_500_00	28
Anexo_PL_01_2023_Instalacao_do_Sistema_de_Climatizacao_val-	
or_R_59_801_47	51



OF PM N. 58/2023

Álvares Machado, em 13 de março de 2023.

Senhora Presidente

Cumprimentando-a, venho nesta oportunidade, encaminhar o Projeto de Lei nº 01/2023, para tramitação nesta CASA, em regime de urgência, na forma do art. 93, parágrafo único da LOM.

Sendo o assunto do momento, apresento na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGER FERNANDES GASQUES
PREFEITO

Exma. Sr^a. Vereadora
MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente da
Câmara Municipal de Álvares Machado



Projeto de Lei nº 01/2023

Autoriza a Concessão de Auxílio e Subvenção Social a Entidade, abre crédito adicional especial no orçamento vigente, altera metas e valores ao PPA 2022/2025 e LDO para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e subvenção social ao "Centro Clínico Educacional Bem Me Quer", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.397.800/0001-29, no valor de R\$ 169.301,47 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e sete centavos) para os objetos abaixo especificados:

- I - climatização do ambiente e implantação de sistema fotovoltaico; e
- II - projeto qualificação profissional.

Art. 2º Para a consecução dos objetos autorizados pelo art. 1º, fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir créditos adicionais suplementar e especial com as seguintes rubricas:

02.07	Fundo Municipal de Saúde	
103010021.2.021000	Manutenção da Atenção Básica em Saúde	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
4.4.50.42.00	Auxílio	R\$ 148.301,47
	Total	R\$ 169.301,47

Art. 3º O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto pela utilização parcial do superávit financeiro obtido no exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Superávit Apurado no Balanço 2022	R\$ 11.187.027,84
Saldo já utilizado no exercício	R\$ 387.000,00
Valor utilizado na presente lei	R\$ 169.301,47
Saldo disponível	R\$ 10.630.726,37

Art. 4º Fica dispensado o demonstrativo de impacto orçamentário, econômico e financeiro nos termos do Art. 16, I da LC 101/00 tendo em vista trata-se de despesas não abrangidas por este dispositivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 14 de março de 2023.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA
DO PROJETO DE LEI N° 01/2023**

Senhor Presidente e Vereadores,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que *Autoriza a Concessão de Auxílio e Subvenção Social a Entidade, abre crédito adicional especial no orçamento vigente, altera metas e valores ao PPA 2022/2025 e LDO para o exercício de 2023, e dá outras providências*, para análise e votação dessa respeitosa instituição democrática.

O Projeto de Lei em epígrafe, que estabelece autorização para o Executivo Municipal possa celebrar um novo contrato de repasse de recursos financeiros com o Centro Clínico Educacional “Bem Me Quer” de Álvares Machado.

O projeto de lei visa atender melhores condições ambientais de trabalho e atendimento, bem como, manter o equilíbrio das despesas com energia para serem utilizados em climatização do ambiente, implantação do sistema voltaico e qualificação profissional, desta forma os pacientes poderão ter atenção necessária nas atividades para evolução de seu quadro clínico.

Deste modo, solicita-se que a matéria seja recebida e distribuída às respectivas comissões de vereadores e demais distintos edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação.

Estas são as razões do Projeto de Lei.

Cordialmente,

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

ADRIANO GIMENEZ STUANI
Procurador Geral



Ofício 380/2022

Álvares Machado, 21 de dezembro de 2022

Ao
Prefeito Roger Fernandes Gasques
Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Venho por meio deste, cumprimentar vossa senhoria e ao mesmo tempo encaminhar a vossa excelência documentos referentes a repasse para investimento no Centro Clínico Bem Me Quer , no valor de R\$ 168.301,47 (cento e sessenta e oito mil , trezentos e um reais e quarenta e sete centavos) a serem utilizados em Climatização do ambiente ; que foi orçado em R\$59.801,47(cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos. Para implantação do sistema voltaico o custo será de R\$88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). No projeto de qualificação profissional , será utilizado o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Cada projeto foi apresentado plano de trabalho e avaliação dos órgãos deliberativos.

Segue em anexo cópia da ata , os planos de trabalho, pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Área de Saúde, para elaboração de projeto e posterior envio a casa legislativa

Atenciosamente

Neide Maria de Castilho
Diretora Municipal de Saúde

Francisco Celso de Mello
Assessor e Supervisor de Saúde
RG n.º 11.516.300-1
Álvares Machado - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA 7^a REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁLVARES MACHADO,** aos 19 dias do mês de Dezembro de
dois mil e vinte e dois, realizou-se reunião mensal do Conselho
Municipal de Saúde, conforme convocação, tendo em vista discutir
as seguintes pautas: ABERTURA. A Sr.^a Vera Lucia Filgueira
Ferrucci agrádeceu a presença de todos, contando com a presença
de 13 (pessoas) pessoas entre titulares suplentes e demais
participantes conforme listas de assinatura da lista de presença,
colocando em discussão os seguintes itens: Enfermeira
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica a Sr.^a Lucilene
Canhizares Macedo, solicita a gestão da Santa Casa de Álvares
Machado em caráter de urgência a participação do médico
responsável pela equipe médica do hospital nos treinamentos
realizados pelo município. Essa solicitação ocorre devido o
protocolo exigido pela VIGILÂNCIA EPIDEMEOLÓGICA não
estarem sendo cumpridos pelo hospital sendo de suma importância
as informações tecidas pelo médico responsável pelo treinamento o
infectologista Rodrigo Sala Ferro tanto para o usuário do serviço
quanto para a equipe técnica do hospital. Lucilene resalta ainda que
somente as enfermeiras do hospital Vera e Ruth estão
comparecendo aos treinamentos. Ocorre que, o não
comparecimento do médico responsável técnico acarretara em
series perdas ao paciente Segundo o provedor do hospital o Srº
Claudemir José Antônio o mesmo se prontificou resolver esse
impasse. Lucilene ressalta ainda que o medico responsável técnico
pela Vigilância se dispõe em treinar a equipe em horário a ser
combinado com o hospital para que tanto o setor de saude

José Mendes *Tânia P. Marques* *Isabel V. deon*
Leandro *Fernanda Corullin*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

municipal quanto o Hospital Santa Casa se alinhe e efetive os serviços de forma que o paciente não possa vir a ser prejudicado. Foi informando também sobre o novo protocolo de profilaxia de atendimento antirrábica humano e ressalta que foram enviados os protocolos a todas as equipes de saúde e da Santa Casa. Em seguida também foi discutida a questão dos exames laboratoriais que necessita ser realizado em caráter urgência ao paciente atendido pelo hospital. Segundo a enfermeira Ruth o laboratorio contratado pelo hospital cumprem o seguinte horario: de segunda á sexta das 7:00 as 17:00 deixando os pacientes a deriva nos demais horários. A usuaria de serviço participante do CMAS relata que passou em consulta devido sintomas de Dengue e que sua coleta de hemograma foi agendada pelo hospital somente para o dia seguinte devido seu atendimento ter ocorrido no final da tarde e o laboratorio responsável não estava mais realizando coleta devido o horario do fechamento.. O Conselho Municipal de Saúde solicita providencia do provedor para que agilize esse serviço o serviço em tempo integral junto aos pacientes acompanhadois pelo hospital quando for necessário ser realizada a coleta. O provedor do hospital informa que irá verificar com os demais laboratórios como poderão suprir essa necessidade. Santa casa relata também que o Laboratório Carlo Chagas irá encerrar suas atividades no local ate o dia 31/12/2022. Em seguida foram colocadas em discussão Ajuste Salarial onde o provedor da Santa Casa solicita ajuste do piso do setor de enfermagem/ Auxiliar Enfermagem conforme proposta da PEC aprovada pela Câmara e sancionada pela Presidência aguardando somente os repasses que prevê assistência financeira da União, Estados e Municípios de acordo com os documentos anexos a essa Ata, conselheiros votaram por unanimidade **FAVORAVÉL** ao mesmo conforme descrito acima. Em seguida foi

Fernando Popellon

Gláucio P. Mangual

Liana V. de Souza





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

apresentada pelo hospital Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado o novo Plano de Trabalho referente à vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023 cujo valor é de R\$ 2.592. 000,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais) onde os conselheiros também realizaram vários questionamentos referentes os serviços a serem ofertados sendo explanado pelo responsável da instituição sanando todas as duvidas. O conselho deferiu a solicitação sendo **FAVORAVÉL** ao mesmo sendo formalizado através dos critérios que deverão ser cumpridos integralmente conforme anexo da ata da comissão de avaliação de seleção e monitoramento da área de saúde Posteriormente foi apresentado pelo Centro Clínico Bem Me Quer o PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para o início de 2023 no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), visando qualificar os profissionais fornecendo cursos que possam subsidiar e fortalecer as condições teóricas e metodológicas em busca de um atendimento de qualidade, conforme plano apresentado pela Instituição Centro Clínica Educacional Bem Me Quer com vigência de 01/01/2023 à 01/12/2023. Após explanação do mesmo os presentes sendo votado por unanimidade **FAVORAVÉL**. Também foi apresentado Plano de Trabalho, enviado através do ofício Nº 62/2022 para utilização dos recursos para Instalação do Sistema de Climatização no valor de R\$ 59.801,47(cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos) apresentado pela Instituição Centro Clínico Educacional Bem Me Quer, com vigência de 01/01/2023 à 01/04/2023, conselheiros também foram **FAVORAVÉL** ao mesmo. Em seguida foi apresentado o Plano de trabalho para a utilização dos recursos para INSTALAÇÃO DO SISTEMA VOLTAICO cujo valor é de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), apresentado pela Instituição Centro Clínica Educacional Bem Me Quer com vigência de 01/01/2023 à

José Mendes
Ganá P. Manguin
Júlio Cesar
Fábio V. de Souza
Fábio V. de Souza
Fábio V. de Souza





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

01/04/2023. Após clara explanação os conselheiros foram **FAVORAVÉIS** na utilização do recurso para esse objetivo. Posteriormente foi apresentado o PLANO DE TRABALHO SUS enviado para ser utilizado no ano de 2023 no valor de R\$ 782.998,56 (setecentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) onde foram discutidos pelos membros do conselho após várias dúvidas esclarecidas os conselheiros resolveram aprovar **FAVORAVÉL** o Plano e também deixando claro que os resíduos referentes saldos remanescente 2022 serão abordados no tempo oportuno pela instituição no início do ano de 2023. Foi eleita a Comissão de Fiscalização e Transparência para fiscalização dos serviços de saúde como um braço ativo desse Conselho, sendo os mesmos representados por cada cadeira representativa do Conselho. Serão compostas pelos seguintes membros: Loja Maçônica União Machadense Srº Valdir Tofano, Usuários de Serviços de Saúde: Cláudia Nascimento e Aldamir Herculano e finalizando com a representação das igrejas Evangélicas Pastor Robson José de Jesus. Observando que os membros desta comissão não são trabalhadores diretos na área de saúde. Após todos os pedidos serem lidos e colocados em votação pela presidente Vera Lucia Filgueira Ferrucci e devidamente aprovadas e pautadas não tendo mais nada tratar, sendo que a próxima reunião ocorrerá em 31/01/2023 agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião, do para constar, eu Fernanda Maira Ropelli, nomeada Segunda secretaria, lavrei a presente ata.

Vânia P. Marques

Amendur
Fernanda Ropelli,
Cláudia Viana do N.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA AREA DE SAUDE
Alvares Machado-Sp

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Aos 16(dez) dias do mês de Dezembro de 2022, os membros da Comissão de Avaliação através da Comissão de Seleção e Monitoramento da área da Saúde, nomeada através de Portaria Municipal nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021, em reunião na Sala da UBS “Maria Maia”, as 10:00, horas em consonância ao Decreto 2.771/17 de 30/01/2018 de autoria do executivo municipal de saúde para avaliar o novo Plano de Trabalho, enviado através do ofício nº 64/2022, para utilização dos recursos em PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CLIMATIZAÇÃO , no início de 2023 no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), plano apresentado pela **Instituição Centro Clinico Educacional Bem Me Quer**, com vigência de 01/01/2023 à 01/12/2023, conforme a organização da proposta elencada no plano. Estando compatível com as recomendações desta comissão, com valores a serem repassados a prestadora pelo município conta Fundo Municipal , somos favoráveis dando encaminhamento ao conselho Municipal para deliberação.

Se faz necessário e formalizar que os critérios abaixo discriminados deverão ser cumpridos integralmente sobre pena cessão dos repasses ao prestador lembrando

1. Os recursos aplicados deverão ser devidamente movimentados na conta específica ;
2. As despesas tem que ser do mês anterior e do mês atual, não poderá pagar o que não estiver pactuado no Plano e

Diante do exposto com os documentos em anexo, após analise efetuada, a comissão aprova o referido plano de trabalho , apresentado pela o oficio nº 064/2022, datado de 29 de novembro de 2022.



Francisco Célio de Mello
Carla Miki Furuta



Flavia Fernanda Catussi Marcondes
Luciana Vasconcelos De Jesus Souza



Vera Lucia Filgueira Ferrucci



Ofício n. 64/Diretoria

Álvares Machado, 29 de novembro de 2022.

ASSUNTO: PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

À Secretaria Municipal de Saúde:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, solicitar as dignas providências de Vossa Excelência, no sentido de viabilizar, se possível, projeto de qualificação profissional, em anexo.

Esta entidade oferece atendimento especializado e gratuito a todos os usuários com enfoque sócio-terapêutico e ocupacional a crianças e adolescentes com necessidades especiais, composto de múltiplos quadros clínicos de alta e média complexidade, que tenham histórico de deficiência ou limitações, vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, resultando interferências em seu desenvolvimento pessoal e para sua convivência familiar e comunitária, atuando a nível ambulatorial e período parcial com perspectiva de superação das desigualdades sociais.

Atualmente, a nossa equipe é constituída de 21 profissionais, nas áreas de Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e medicina pediátrica, neuro-pediátrica e psiquiátrica.

Entretanto, objetivando melhorar a qualificação profissional da equipe, com novos conhecimentos e técnicas nas diversas áreas de atuação e consequentemente, melhorar a qualidade, eficiência e diversificação dos serviços oferecidos, apresentamos o presente projeto,, para o custeio de 03 Cursos de Qualificação sobre Modelo Denver, Avaliação Global e Suporte Parental envolvendo o Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista, oferecido pela Clínica Multidisciplinar Priority do município de Presidente Prudente - SP, totalizando o custo de R\$= 20.000,00 (vinte mil reais).



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

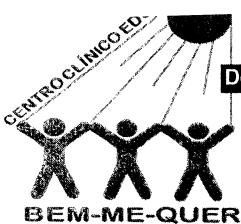
Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob leis nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

FUNDADO EM 18/06/1983 - CNPJ: 51.397.800/0001-29

Cabe ressaltar que esses cursos oferecerão relevantes subsídios de conhecimento aos nossos profissionais, que vem enfrentando desafios sobre AUTISMO, em questões de diagnóstico, melhor tratamento, mediação escolar/educação inclusiva/família entre outras.

Ao colocarmo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimento e agradecer antecipadamente o apoio e preciosa colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos elevados protestos de consideração e apreço.

Maria Adélia M. Vaccaro Tarifa
Presidente
CPF: 076.904.338-04



PROJETO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

“AMPLIANDO SABERES”

I- INTRODUÇÃO

I.I -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- NOME: Centro Clínico Educacional “Bem Me Quer” de Álvares Machado
- CNPJ: 51.397.800/0001-29
- ENDEREÇO: Rua Iansá, 22 – Pq.Orixás - Álvares Machado- SP
- CEP : 19.160-000 Telefone: (18)3273-1531
- E-Mail: contato@clinicabemmequer.org.br
- SITE: www.clinicabemmequer.org.br

I.II - REPRESENTANTE LEGAL:

- PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: Maria Adélia M. Vaccaro Tarifa
- ENDEREÇO: Rua Suécia, nº46
- CIDADE: Álvares Machado-SP
- CPF: 076.904.338-04
- RG: 18.235.493 SSP

I.III - BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Fundado no dia 18 de junho 1983, o **CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”**, Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede e estrutura própria e atuação em Álvares Machado, tem seu trabalho efetivado através de serviços profissionais especializados, pautado na Legislação vigente, em especial, Políticas Públicas na área da Saúde, Assistência Social e Educação.

Sua Finalidade Estatutária (**Profilaxia e tratamento de crianças e adolescentes que apresentam desvios de conduta em relação ao padrão médio: alterações da Psicomotricidade, da palavra falada e/ou escrita e da atenção; dos portadores de hipercinesias, de agitação psicomotora, de dislexias, de disfunção cerebral mínima, de epilepsia ou sérias dificuldades ambientais, com ou sem comprometimento da inteligência que ocasionam dificuldades para o desenvolvimento, a interação social e o aprendizado normal, com consequências na baixa do rendimento escolar**) descrita no Estatuto Social desta Instituição, define e conduz para Missão, Visão e Ação focada em atender crianças, adolescentes com déficits/dificuldades ou deficiência, bem como acolher e acompanhar o contexto familiar de nossos usuários. Tendo característica

RUA IANSÁ Nº 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

(18) 3273 - 1531



de ação inclusiva, aos indivíduos com histórico de deficiência ou necessidades especiais, com oferta de atendimento especializado e gratuito (100% da oferta), a nível ambulatorial em período parcial, sob a responsabilidade da mantenedora identificada a seguir.

I.IV- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DO USUÁRIO

I.IV.I - MODALIDADE ORGANIZACIONAL:

- **Regime de atendimento:** parcial e ambulatorial – segunda a sexta-feira.
- **Período de atendimento:** Manhã (08:00 as 12:00 horas); Tarde (13:00 as 17:00 horas).
- **Capacidade Máxima/ Semanal/ Mensal - Institucional:** 400 usuários.
 - Pactuada com SUS - Federal
 - Pactuada com SUAS - Federal
 - Pactuada com Educação - Municipal

(Atendimentos individuais e/ou coletivos/grupos a fim de contribuir com a interação, socialização e inclusão dos usuários no âmbito familiar, educacional e comunitário).

→ **Abrangência Territorial** – Municipal - (Caracterização da localidade do serviço e do usuário). Município de Álvares Machado localizado no extremo Oeste Paulista, nos limites dos municípios de Alfredo Marcondes (Norte), Pirapozinho (ao Sul), Presidente Prudente (leste) e Presidente Bernardes (Oeste). Em termos populacionais, dispersa territorialmente em seus núcleos urbanos: sendo os principais: a cidade, os bairros Jardim Panorama, Parque dos Pinheiros I, II e o Distrito Coronel Goulart, (<https://www.alvaresmachado.sp.gov.br/conteudo/institucional/1>), possui o Centro Clínico Educacional como referência no atendimento às pessoas com deficiência entre 0 a 18 anos incompletos, serviço especializado voltado ao desenvolvimento da criança e adolescente com déficits em seu processo evolutivo neuro-psico-social.

I.V - MODALIDADE TÉCNICA E RECURSO INSTITUCIONAL

RECURSOS HUMANOS:

A – FONTE FINANCIAMENTO RECURSO FEDERAL – SUS

Qtd	Função	Formação	Regime Jurídico	Carga Horário Semanal	Despesa mensal + encargos	Despesa anual + Encargos
07	Psicólogo Clínico	Psicologia	CLT	207	R\$ 24.149,90	R\$ 321.998,66

RUA IANSÂ N° 22, PQ. ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: [contato@clinicabemmequer.org.br](mailto: contato@clinicabemmequer.org.br)

☎ (18) 3273 - 1531



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65
CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

02	Fisioterapeuta	Fisioterapia	CLT	36	R\$ 5.220,12	R\$ 69.601,60
01	Assistente Social	Serviço Social	CLT	30	R\$ 4.810,18	R\$ 64.135,73
02	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	CLT	40	R\$ 7.772,18	R\$ 103.629,06
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	40	R\$ 1.931,76	R\$ 25.756,80
01	Enfermeiro	Enfermagem	CLT	24	R\$ 2.887,18	R\$ 38.495,73
01	Secretária	Ensino Médio	CLT	40	R\$ 2.320,05	R\$ 30.934,00
01	Aux. Escritório	Ensino Médio	CLT	40	R\$ 1.508,03	R\$ 20.107,06
01	Diretor Técnico Administrativo	Assistente Social	CLT	40	R\$ 4.988,12	R\$ 66.508,26
	Totais				R\$ 55.587,52	R\$ 741.166,9

Serviços	Área	Disponibilidade	Custo Mensal	Custo Anual
Médicos	Psiquiatria	8h/mes	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Médicos	Pediatria	8h/mes	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Médicos	Neuropediatria	8h/mes	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Contábeis	Contábil	Integral	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
	Totais		R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00

B – FONTE FINANCIAMENTO RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

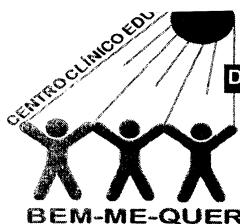
Qtd	Função	Formação	Regime Jurídico	Carga Horário Semanal	Despesa mensal + encargos	Despesa anual + Encargos
02	Psicopedagoga	Psicopedagogia	CLT	56	R\$ 6.629,40	R\$ 88.392,00
01	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	CLT	32	R\$ 3.802,07	R\$ 50.694,26
01	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	CLT	16	R\$ 2.577,84	R\$ 36.089,76

RUA IANSÂ N° 22, PQ. ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397.800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

01	Assistente Social	Serviço Social	CLT	24	R\$ 3.577,85	R\$ 47.704,66
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	40	R\$ 2.651,75	R\$ 35.356,66
	Totais				R\$ 19.238,91	R\$ 258.237,34

C – FONTE DE FINANCIAMENTO RECURSO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária/semanal	Despesa Mensal	Despesa Anual
01	Assistente Social	Serviço Social	23 horas	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00
01	Psicólogo	Psicologia	32 horas	R\$ 3.819,97	R\$ 45.839,70
01	Diretor Técnico Administrativo	Serviço Social	40 horas	R\$ 4.988,12	R\$ 66.508,26
	Totais			R\$ 11.683,09	R\$ 146.847,96

- Recursos Físicos disponíveis:

Espaço institucional, com acessibilidade, com salas destinadas a atividades administrativas, de planejamento, reuniões de equipe e atendimento. 19 Salas de Atendimento Individual, 01 Sala para realização de reuniões, 01 Sala para realização de Grupos, 06 banheiros, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 sala de espera, 01 Parquinho, 01 Brinquedoteca. Ambientes em processo de climatização.

Área Total do Terreno: 1.218,56m²

Área Construída; 998, m²

- Recursos Materiais:

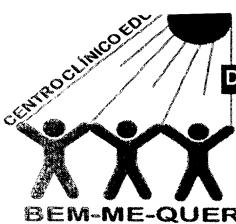
- Transporte – 01 veículo marca Gol – Ano 2011 - (adquirido com verba de Emenda Parlamentar – SP).
- Mobiliários adequados a necessidade terapêutica e administrativa.
- Material Permanente: computador, Notebook, Televisão, mesas, cadeiras, armários, aparelho telefônico, aparelho celular, ventiladores, ar-condicionado, data-show.
- Aparelhamento Institucional, com agendamento e prontuário eletrônico (em andamento);
- **Consumo**
- Materiais de Apoio: materiais em EVA, educativos, pedagógicos, lúdicos, agenda, lápis, caneta, caderno, cartolina, cola, clipe, massa de modelar, corretivo, régua, tesoura, tintas, toner, e afins.

RUA IANSÂ N° 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531



- Material de consumo: combustível, gêneros alimentícios: pão, chá mate, açúcar, manteiga, pó de café, bolacha água e sal; material de limpeza e higiene.

II- JUSTIFICATIVA

O trabalho desenvolvido pelo Centro Clínico Educacional “Bem Me Quer”, apresenta-se como ação de grande relevância à população do município, principalmente por ser a única no gênero a prestar atendimento especializado à população de baixa renda abrangendo as áreas de saúde, educação e assistência social.

Propõe-se a promover condições educacionais e terapêuticas favoráveis e facilitadoras às crianças e adolescentes com necessidades especiais, visando seu desenvolvimento para vida diária, educacional e sócio-cultural, bem como atividades laborativas para habilitação e reabilitação psicossocial.

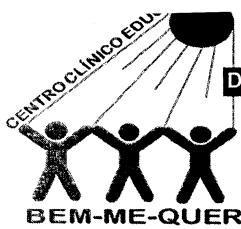
É constante o aumento das diversas demandas recebidas no âmbito institucional e consequentemente a ampliação da demanda reprimida.

Nota-se especialmente, um significativo aumento do número de crianças e adolescentes, que apresentam comportamentos característicos dos Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), em muitos casos associados a outras deficiências. Esse público, assim como os demais recebidos, precisa de um atendimento de qualidade, com vistas ao desenvolvimento de suas potencialidades, ao acesso aos apoios necessários, para a melhoria de sua capacidade funcional e a sua inclusão na sociedade. Envolver a família nesse atendimento é condição essencial para a consecução desses objetivos.

Também são visíveis os efeitos da pandemia sobre muitas crianças e adolescentes recém chegados ao contexto institucional, por desenvolverem sintomas emocionais e comportamentais como: ansiedade, irritabilidade, tristeza, insônia, luto, automutilação, agitação, desesperança, dificuldade de socialização e de aprendizagem, dentre outros, que são reflexos das inúmeras transformações carretadas pela nova covid-19.

Considerando a diversidade da clientela a proposta terapêutica está no enfatizar as habilidades já adquiridas pelo usuário, propondo ações que se apresentem como mediadoras das atividades desenvolvidas, sendo compartilhadas com as demais áreas, afim de atingir resultados satisfatórios e maior nível de autonomia possível.

Neste contexto, o profissional especializado tem uma importância fundamental para atenuar as dificuldades apresentadas cotidianamente no contexto institucional (pelos



usuários e suas famílias).

Deste modo, um agente bem qualificado pode contribuir de forma significativa para impedir a evolução das doenças, melhorando a qualidade de vida com ênfase no bem estar físico, mental e social.

Vale ressaltar que o Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer, vem buscando inovar a sua metodologia, oferecendo novas técnicas de tratamento e sem perder o desejo de expansão constante das ações, busca o apoio necessário para a efetivação dos novos projetos.

Assim, no esforço continuo para atenuar tais situações e gerar ações eficientes em resposta às queixas apresentadas, se faz imprescindível a busca pela ampliação de novos saberes, tendo em vista a formação de uma equipe interdisciplinar altamente qualificada para o tratamento das demandas.

III- OBJETIVO

Proporcionar cursos de capacitações que permitam que a equipe desta instituição esteja sempre atualizada e apta a lidar com as atualizações do setor em que atuam.

IV- PÚBLICO – ALVO:

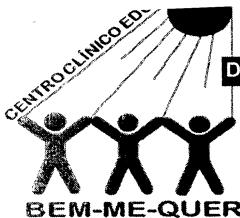
Profissionais especializados integrantes da Equipe Interdisciplinar deste Centro Clínico Educacional Bem Me Quer.

V- QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta visa oferecer aos profissionais que trabalham nesta instituição, cursos de formação que possam subsidiar e fortalecer as condições teórico e metodológicas, em busca de um atendimento de qualidade que proporcione:

- ↳ Diagnósticos ágeis;
- ↳ Tratamento adequado a cada realidade apresentada;
- ↳ Maior segurança na atuação profissional;
- ↳ Facilidade no envolvimento da família no tratamento, bem como na sua credibilidade em relação ao diagnóstico e conduta, para que haja sucesso no decorrer de todo processo interventivo.

Os cursos deverão apresentar metodologia que adote a flexibilidade e o estímulo ao desenvolvimento do pensamento crítico, permitindo a construção do conhecimento, com didáticas que busquem articulação entre teoria e prática.



É importante salientar que a escolha por cada curso a ser contratado, ficará a cargo do estudo, análise realizada por parte da Equipe e Diretoria, de acordo com sua disponibilidade, interesse e necessidade de formação/qualificação profissional.

Contudo, cada curso apresentara modalidades, certificação, carga horária e períodos distintos.

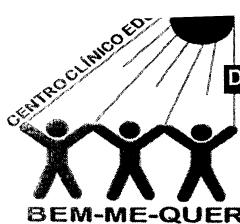
VI- ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA

VI.I - Detalhamento

TIPO DE CURSO	PROFISSIONAL ENVOLVIDO	DESCRÍÇÃO
Estruturando o serviço baseado na perspectiva naturalista – Modelo Denver: da avaliação á implementação do serviço e controle de eficácia.	03 – Fonoaudiólogos 07 – Psicólogos 01 – Terapeuta Ocupacional 02 – Fisioterapeuta 02 – Psicopedagogo	CARGA HORARIA: 20 horas Sendo 8 horas teóricas e 12 horas de prática supervisionada na instituição CUSTO até 20 profissionais: R\$ 11.000,00
Avaliação Global: Protocolos de Avaliação Multidisciplinar para Transtorno do Espectro Autista	03 – Fonoaudiólogos 07 – Psicólogos 01 – Terapeuta Ocupacional 02 – Fisioterapeuta 02 – Psicopedagogo	CARGA HORARIA: 06 horas Avaliação do Modelo Denver de Estimulação Precoce para crianças pequenas com autismo; Escala CARS, Perfil Sensorial, Protocolo de Seletividade Alimentar, SRS2, ADL, PROC, AMIOF, Vineland CUSTO até 20 profissionais: R\$ 5.000,00
Suporte Parental	03 – Fonoaudiólogos 07 – Psicólogos 01 – Terapeuta Ocupacional 02 – Fisioterapeuta 02 – Psicopedagogo 03 – Assistentes Sociais 01 - Enfermeira	CARGA HORARIA: 06 horas Diagnóstico, Acolhimento, Impacto na qualidade de vida, Capacitação dos pais para modelo indicado para a criança, reuniões pautadas nas metas e resultados, suporte no ambiente domiciliar, distribuindo as tarefas, orientação e acompanhamento sobre gestão de comportamento inapropriados, materiais adaptados para o ambiente domiciliar, controle de eficácia terapêutica. CUSTO até 20 profissionais: R\$ 4.000,00

VI. II - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

CURSO	CUSTO DO CURSO	NUMERO DE PARTICIPANTES	TOTAL
Estruturando o serviço baseado na perspectiva naturalista – Modelo Denver: da avaliação á implementação do serviço e controle de eficácia.	R\$ 11.000,00	15	R\$ 11.000,00



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

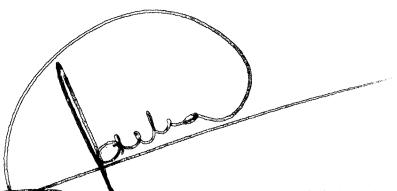
Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397.800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

Avaliação Global: Protocolos de Avaliação Multidisciplinar para Transtorno do Espectro Autista	R\$ 5.000,00	15	R\$ 5.000,00
Suporte Parental	R\$ 4.000,00	19	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$20.000,00		R\$20.000,00

*Os valores serão aplicados no decorrer do ano vigente, conforme a programação e período de liberação de cada curso, podendo ocorrer a reorganização do período de aplicação financeira, tendo como base a data da disponibilidade do valor solicitado.

Álvares Machado, 23 de Novembro de 2022.


MARIA ADÉLIA M. VACCARO TARIFA
Presidente
CPF: 076.904.338-04

SIMONE TARIFA R. DE OLIVEIRA
Assistente Social
CRESS: 35.744

RUA IANSÂ N° 22, PQ. ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000
site: www.clinicabemmequer.org.br e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br
(18) 3273 - 1531

Orçamento
Prestação de serviços na área Educacional
Cursos e capacitações para equipe multidisciplinar



Curso:

- Estruturando o serviço baseado na perspectiva naturalista- Modelo Denver: da avaliação à implementação do serviço e controle de eficácia.

Carga horaria: 20 horas.

Sendo 8 horas teóricas e 12 horas de prática supervisionada na instituição.

Até 20 profissionais: fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, pedagogo, professor
R\$ 11.000,00

Curso:

- AVALIACAO GLOBAL: PROTOCOLOS DE AVALIACAO MULTIDISCIPLINAR
(fono, psico, t.o.) PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Carga horaria: 6 horas /aula

- Avaliação do Modelo Denver de Estimulação Precoce para crianças pequenas com autismo

- Escala CARS;

- Perfil sensorial;

- Protocolo de seletividade alimentar;

- SRS2

- ADL

- PROC

- AMIOF

- Vineland

R\$ 5.000,00

Curso:

- SUPORTE PARENTAL

Carga horária 6 horas

- Diagnóstico;

- Acolhimento;

- Impacto na qualidade de vida;

- Capacitação dos pais para o modelo indicado para a criança;

- Reuniões pautadas nas metas e resultados;

- Suporte no ambiente domiciliar.

- Distribuindo as tarefas;

- Orientação e acompanhamento sobre a gestão de comportamentos inapropriados;

- Materiais adaptados para o ambiente domiciliar;

- Controle de eficácia terapêutica.

Até 20 profissionais: fonoaudiólogo, fisioterapeuta, t.o., assistente social, psicólogo.

R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 20.000,00 – Referente aos 3 cursos escolhidos pela Bem me Quer.

Presidente Prudente, 23 de novembro de 2022



Flávia Fernandes Lanziani

Orçamento
Prestação de serviços na área Educacional
Cursos e capacitações para equipe multidisciplinar



Curso:

- Estruturando o serviço baseado na perspectiva naturalista- Modelo Denver: da avaliação à implementação do serviço e controle de eficácia.

Carga horaria: 20 horas.

Sendo 8 horas teóricas e 12 horas de prática supervisionada na instituição.

Até 20 profissionais: fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, pedagogo, professor
R\$ 11.000,00

Curso:

- AVALIACAO GLOBAL: PROTOCOLOS DE AVALIACAO MULTIDISCIPLINAR
(fono, psico, t.o.) PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Carga horaria: 6 horas /aula

- Avaliação do Modelo Denver de Estimulação Precoce para crianças pequenas com autismo

- Escala CARS;

- Perfil sensorial;

- Protocolo de seletividade alimentar;

- SRS2

- ADL

- PROC

- AMIOF

- Vineland

R\$ 5.000,00

Curso:

- SUPORTE PARENTAL

Carga horária 6 horas

- Diagnóstico;

- Acolhimento;

- Impacto na qualidade de vida;

- Capacitação dos pais para o modelo indicado para a criança;

- Reuniões pautadas nas metas e resultados;

- Suporte no ambiente domiciliar.

- Distribuindo as tarefas;

- Orientação e acompanhamento sobre a gestão de comportamentos inapropriados;

- Materiais adaptados para o ambiente domiciliar;

- Controle de eficácia terapêutica.

Até 20 profissionais: fonoaudiólogo, fisioterapeuta, t.o., assistente social, psicólogo.

R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 20.000,00 – Referente aos 3 cursos escolhidos pela Bem me Quer.

Presidente Prudente, 23 de novembro de 2022



Flávia Fernandes Lanziani



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

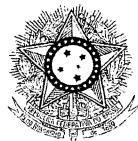
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.397.800/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/1983
NOME EMPRESARIAL CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QUER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R IANSA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.160-000	BAIRRO/DISTRITO PQ. ORIXAS	MUNICÍPIO ALVARES MACHADO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (18) 3273-1531		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022 às 09:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO FEDERATIVO DA PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QUER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.397.800/0001-29

Certidão nº: 42615931/2022

Expedição: 01/12/2022, às 09:10:10

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QUER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.397.800/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.397.800/0001-29

Razão Social: CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL BEM ME QUER

Endereço: RUA IANSA 22 / PQ. ORIXAS / ALVARES MACHADO / SP / 19160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111801322941765362

Informação obtida em 01/12/2022 09:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Oficio 380/2022

Álvares Machado, 21 de dezembro de 2022

Ao
Prefeito Roger Fernandes Gasques
Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Venho por meio deste, cumprimentar vossa senhoria e ao mesmo tempo encaminhar a vossa excelência documentos referentes a repasse para investimento no Centro Clínico Bem Me Quer , no valor de R\$ 168.301,47 (cento e sessenta e oito mil , trezentos e um reais e quarenta e sete centavos) a serem utilizados em Climatização do ambiente ; que foi orçado em R\$59.801,47(cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos. Para implantação do sistema voltaico o custo será de R\$88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). No projeto de qualificação profissional , será utilizado o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Cada projeto foi apresentado plano de trabalho e avaliação dos órgãos deliberativos.

Segue em anexo cópia da ata , os planos de trabalho, pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Área de Saúde, para elaboração de projeto e posterior envio a casa legislativa

Atenciosamente

Neide Maria de Castilho
Diretora Municipal de Saúde

Francisco Celio de Melo
Assessor e Supervisor de Saúde
RG n.º 11.516.300-1
Álvares Machado - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 7^a REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, aos 19 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde, conforme convocação, tendo em vista discutir as seguintes pautas: ABERTURA. A Sr.^a Vera Lucia Filgueira Ferrucci agrádeceu a presença de todos, contando com a presença de 13 (pessoas) pessoas entre titulares suplentes e demais participantes conforme listas de assinatura da lista de presença, colocando em discussão os seguintes itens: Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica a Sr.^a Lucilene Canhizares Macedo, solicita a gestão da Santa Casa de Álvares Machado em caráter de urgência a participação do médico responsável pela equipe médica do hospital nos treinamentos realizados pelo município. Essa solicitação ocorre devido o protocolo exigido pela VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA não estarem sendo cumpridos pelo hospital sendo de suma importância as informações tecidas pelo médico responsável pelo treinamento o infectologista Rodrigo Sala Ferro tanto para o usuário do serviço quanto para a equipe técnica do hospital. Lucilene resalta ainda que somente as enfermeiras do hospital Vera e Ruth estão comparecendo aos treinamentos. Ocorre que, o não comparecimento do médico responsável técnico acarretara em séries perdas ao paciente Segundo o provedor do hospital o Srº Claudemir José Antônio o mesmo se prontificou resolver esse impasse. Lucilene ressalta ainda que o medico responsável técnico pela Vigilância se dispõe em treinar a equipe em horário a ser combinado com o hospital para que tanto o setor de saúde

combinado com o Hospital para que fique o nome
Grau de Mérito da Companhia P. Marques
Grau de Mérito da Companhia P. Marques



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

municipal quanto o Hospital Santa Casa se alinhe e efetive os serviços de forma que o paciente não possa vir a ser prejudicado. Foi informando também sobre o novo protocolo de profilaxia de atendimento antirrábica humano e ressalta que foram enviados os protocolos a todas as equipes de saúde e da Santa Casa. Em seguida também foi discutida a questão dos exames laboratoriais que necessita ser realizado em caráter urgência ao paciente atendido pelo hospital. Segundo a enfermeira Ruth o laboratorio contratado pelo hospital cumprem o seguinte horario: de segunda á sexta das 7:00 as 17:00 deixando os pacientes a deriva nos demais horários. A usuaria de serviço participante do CMAS relata que passou em consulta devido sintomas de Dengue e que sua coleta de hemograma foi agendada pelo hospital somente para o dia seguinte devido seu atendimento ter ocorrido no final da tarde e o laboratorio responsável não estava mais realizando coleta devido o horario do fechamento.. O Conselho Municipal de Saúde solicita providencia do provedor para que agilize esse serviço o serviço em tempo integral junto aos pacientes acompanhadois pelo hospital quando for necessário ser realizada a coleta. O provedor do hospital informa que irá verificar com os demais laboratórios como poderão suprir essa necessidade. Santa casa relata também que o Laboratório Carlo Chagas irá encerrar suas atividades no local ate o dia 31/12/2022. Em seguida foram colocadas em discussão Ajuste Salarial onde o provedor da Santa Casa solicita ajuste do piso do setor de enfermagem/ Auxiliar Enfermagem conforme proposta da PEC aprovada pela Câmara e sancionada pela Presidência aguardando somente os repasses que prevê assistência financeira da União, Estados e Municípios de acordo com os documentos anexos a essa Ata, conselheiros votaram por unanimidade **FAVORAVÉL** ao mesmo conforme descrito acima. Em seguida foi

Bruno Góes *Gábia P. Marques* *Fernanda Popellon*
Ronaldo V. de Souza *Flávia V. de Souza*





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

apresentada pelo hospital Santa Casa de Misericórdia de Alvares Machado o novo Plano de Trabalho referente à vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023 cujo valor é de R\$ 2.592. 000,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais) onde os conselheiros também realizaram vários questionamentos referentes os serviços a serem ofertados sendo explanado pelo responsável da instituição sanando todas as duvidas. O conselho deferiu a solicitação sendo **FAVORAVÉL** ao mesmo sendo formalizado através dos critérios que deverão ser cumpridos integralmente conforme anexo da ata da comissão de avaliação de seleção e monitoramento da área de saúde Posteriormente foi apresentado pelo Centro Clinico Bem Me Quer o PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para o início de 2023 no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), visando qualificar os profissionais fornecendo cursos que possam subsidiar e fortalecer as condições teóricas e metodológicas em busca de um atendimento de qualidade, conforme plano apresentado pela Instituição Centro Clinica Educacional Bem Me Quer com vigência de 01/01/2023 à 01/12/2023. Após explanação do mesmo os presentes sendo votado por unanimidade **FAVORAVÉL**. Tambem foi apresentado Plano de Trabalho, enviado através do oficio Nº 62/2022 para utilização dos recursos para Instalação do Sistema de Climatização no valor de R\$ 59.801,47(cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos) apresentado pela Instituição Centro Clinico Educacional Bem Me Quer, com vigência de 01/01/2023 à 01/04/2023, conselheiros tambem foram **FAVORAVÉL** ao mesmo. Em seguida foi apresentado o Plano de trabalho para a utilização dos recursos para INSTALAÇÃO DO SISTEMA VOLTAICO cujo valor é de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), apresentado pela Instituição Centro Clinica Educacional Bem Me Quer com vigência de 01/01/2023 à

Fernanda Kopallin

Vanio P. Marques

Cláudia V. de Souza



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

01/04/2023. Após clara explanação os conselheiros foram **FAVORAVÉIS** na utilização do recurso para esse objetivo. Posteriormente foi apresentado o **PLANO DE TRABALHO SUS** enviado para ser utilizado no ano de 2023 no valor de R\$ 782.998,56 (setecentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) onde foram discutidos pelos membros do conselho após várias dúvidas esclarecidas os conselheiros resolveram aprovar **FAVORAVÉL** o Plano e também deixando claro que os resíduos referentes saldos remanescente 2022 serão abordados no tempo oportuno pela instituição no início do ano de 2023. Foi eleita a Comissão de Fiscalização e Transparência para fiscalização dos serviços de saúde como um braço ativo desse Conselho, sendo os mesmos representados por cada cadeira representativa do Conselho. Serão compostas pelos seguintes membros: Loja Maçônica União Machadense Srº Valdir Tofano, Usuários de Serviços de Saúde: Cláudia Nascimento e Aldamir Herculano e finalizando com a representação das igrejas Evangélicas Pastor Robson José de Jesus. Observando que os membros desta comissão não são trabalhadores diretos na área de saúde. Após todos os pedidos serem lidos e colocados em votação pela presidente Vera Lucia Filgueira Ferruccci e devidamente aprovadas e pautadas não tendo mais nada tratar, sendo que a próxima reunião ocorrerá em 31/01/2023 agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião, do para constar, eu Fernanda Maira Ropelli, nomeada Segunda secretaria, lavrei a presente ata.

Vânia P. Marques

Amendur

Fernanda Ropelli

Cláudia Vieira do N



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA AREA DE SAUDE
Alvares Machado-Sp

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Aos 16(dez) dias do mês de Dezembro de 2022, os membros da Comissão de Avaliação através da Comissão de Seleção e Monitoramento da área da Saúde, nomeada através de Portaria Municipal nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021, em reunião na Sala da UBS “Maria Maia”, as 10:00, horas em consonância ao Decreto 2.771/17 de 30/01/2018 de autoria do executivo municipal de saúde para avaliar o novo Plano de Trabalho, enviado através do ofício nº 62/2022, para utilização dos recursos **INSTALAÇÃO DO SISTEMA VOLTAICO , NO INICIO DE 2023** no valor de R\$88.500,00(oitenta e oito mil e quinhentos reais), apresentado pela **Instituição Centro Clínico Educacional Bem Me Quer**, com vigência de 01/01/2023 à 01/04/2023. Estando compatível com as recomendações desta comissão, com valores repassados para a prestadora pelo município conta Fundo Municipal , somos favoráveis dando encaminhamento ao conselho Municipal para deliberação.

Se faz necessário e formalizar que os critérios abaixo discriminados deverão ser cumpridos integralmente sobre pena cessão dos repasses ao prestador

Diante do exposto com os documentos em anexo, após análise efetuada, a comissão aprova o referido plano de trabalho , apresentado pela o ofício nº 064/2022, datado de 29 de novembro de 2022.



Francisco Célio de Mello
Carla Miki Furuta



Flavia Fernanda Cetussi Marcondes
Luciana Vasconcelos De Jesus Souza



Vera Lucia Figueira Ferrucci



INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO (Energia Solar)

I- INTRODUÇÃO

I.I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- NOME: Centro Clínico Educacional “Bem Me Quer” de Álvares Machado
- CNPJ: 51.397.800/0001-29
- ENDEREÇO: Rua Iansã, 22 – Pq.dos Orixás - Álvares Machado- SP
- CEP : 19.160-000 Telefone: (18)3273-1531
- E-Mail: contato@clinicabemmequer.org.br
- SITE: www.clinicabemmequer.org.br

I.II - REPRESENTANTE LEGAL:

- PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: Maria Adelia M. Vaccaro Tarifa
- ENDEREÇO: Rua Suécia nº nº 46– JD. Raio do Sol
- CIDADE: Álvares Machado-SP
- CPF: 076.904.338-04
- RG: 18.235.493-3-SSP

I.III - BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Fundado no dia 18 de junho 1983, o CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”, Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede e estrutura própria e atuação em Álvares Machado, tem seu trabalho efetivado através de serviços profissionais especializados, pautado na Legislação vigente, em especial, Políticas Públicas na área da Saúde, Assistência Social e Educação.

Sua Finalidade Estatutária (**Profilaxia e tratamento de crianças e adolescentes que apresentam desvios de conduta em relação ao padrão médio: alterações da Psicomotricidade, da palavra falada e/ou escrita e da atenção; dos portadores de hipercinesias, de agitação psicomotora, de dislexias, de disfunção cerebral mínima, de epilepsia ou sérias dificuldades ambientais, com ou sem comprometimento da inteligência que ocasionam dificuldades para o desenvolvimento, a interação social e o aprendizado normal, com consequências na baixa do rendimento escolar**) descrita no Estatuto Social desta Instituição, define e conduz para Missão, Visão e Ação focada em atender crianças, adolescentes com déficits/dificuldades ou deficiência, bem como acolher e acompanhar o contexto familiar de nossos usuários. Tendo característica de ação inclusiva, aos indivíduos com histórico

✉ RUA IANSÃ Nº 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531



de deficiência ou necessidades especiais, com oferta de atendimento especializado e gratuito (100% da oferta), a nível ambulatorial em período parcial, sob a responsabilidade da mantenedora identificada a seguir.

I.IV- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DO USUÁRIO

I.IV.I - MODALIDADE ORGANIZACIONAL:

- **Regime de atendimento:** parcial e ambulatorial – segunda a sexta-feira.
- **Período de atendimento:** Manhã (08:00 as 12:00 horas); Tarde (13:00 as 17:00 horas).
- **Capacidade Máxima/ Semanal/ Mensal - Institucional: 400 usuários.**
 - Pactuada com SUS - Federal
 - Pactuada com SUAS - Federal
 - Pactuada com Educação - Municipal

(Atendimentos individuais e/ou coletivos/grupos a fim de contribuir com a interação, socialização e inclusão dos usuários no âmbito familiar, educacional e comunitário).

- **Caracterização do usuário:** Pessoas com deficiência ou necessidades especiais e seu grupo familiar, sendo prioritariamente população de baixa renda, residentes no Município de Álvares Machado – SP.

I.V - MODALIDADE TÉCNICA E RECURSO INSTITUCIONAL

RECURSOS HUMANOS:

Composto por profissionais de formação diversificada, característico do trabalho de interdisciplinaridade que propomos para alcançar os objetivos sendo:

- Atenção direta ao usuário e grupo familiar

✓ ENFERMAGEM

01 profissional (24 horas semanais)

✓ PEDIATRA

01 médico (08 horas semanais)

✓ NEUROPIEDIATRA

01 médico (08 horas semanais)

✓ PSIQUIATRIA

01 médico (08 horas semanais)

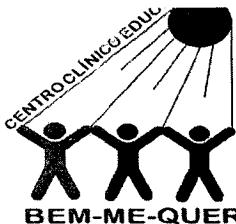
✓ SERVIÇO SOCIAL

✓ TERAPIA OCUPACIONAL

✉ RUA IANSÂ N° 22, PQ. ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531



- | | |
|---|---------------------------------------|
| 03 profissionais (77 horas semanais) | 01 profissional (16 horas semanais) |
| ✓ FONOAUDIOLOGIA | ✓ PSICOPEDAGOGIA |
| 03 profissionais (97 horas semanais) | 02 profissionais (56 horas semanais) |
| ✓ FISIOTERAPIA | ✓ PSICOLOGIA |
| 02 profissionais (36 horas semanais) | 07 profissionais (207 horas semanais) |
| ✓ DIRETORA TÉCNICA
ADMINISTRATIVA | |
| 01 profissional (40 horas semanais) | |
| ✓ Apoio Administrativo (Formação Técnico em Administração) - 01 profissional (40 horas semanais); | |
| ✓ Recepção – Secretaria - 01 profissional (40 horas semanais); | |
| ✓ Apoio em Manutenção Geral - 02 profissionais (80 horas semanais) | |

RECURSOS FÍSICOS:

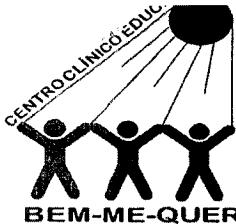
Espaço institucional com áreas edificadas de conformidade com as normas da ABNT, para o bom funcionamento das atividades clínicas e educacionais, compreendendo:

Área total do terreno: 1.218,56 m²

Área construída: 998 m²

RECURSOS MATERIAIS:

- Transporte – 01 veículo marca Gol – Ano 2011 (adquirido com verba de Emenda Parlamentar – SP)
- Materiais sócio-educativos: pedagógicos, lúdicos, culturais, áudios visuais, computadores, testes psicológicos.
- Mobiliários adequados à necessidade terapêutica e administrativa.



II- JUSTIFICATIVA

O município de Álvares Machado localizado numa das regiões mais quente do Estado de São Paulo, chega atingir com frequência picos de temperatura, com sensação térmica, superior a 40 graus celsius.

Assim sendo, a climatização das dependências de atendimento e trabalho desta Entidade se faz necessário para o melhor desempenho das atividades de seus profissionais. O trabalho e acolhimento de seus usuários tonam-se menos exaustivos, melhorando significativamente a eficiência e produtividade dos serviços prestados.

Além de garantir conforto, um ambiente climatizado proporciona mais saúde e bem-estar, aliviando o estresse e reduzindo problemas relacionados ao clima seco e umidade excessiva. Os benefícios dos sistemas de climatização modernos vão muito além de qualquer sistema de ventilação convencional.

Entretanto a climatização dos ambientes implicará num aumento significativo do consumo de energia elétrica, e consequentemente, no aumento significativo de despesas.

Por esta razão propomos a implantação do sistema fotovoltaico para a geração de 2.038 kwh/mês, proporcionando o equilíbrio desejado no custeio de energia elétrica e, posteriormente, possibilitará tornar os ambientes da Clínica climatizados.

III- OBJETIVO

Melhorar as condições ambientais de trabalho e atendimento, bem como, manter o equilíbrio das despesas com energia elétrica.

IV- PÚBLICO – ALVO:

Profissionais de várias áreas de atuação, alocados no Centro Clínico Educacional Bem Me Quer, bem como os usuários dos serviços prestados e seus familiares.

RUA IANSÂ Nº 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

 (18) 3273 - 1531



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

V – RESUMO FINANCEIRO DA PROPOSTA

A) CUSTOS ESTIMADOS

SERVIÇO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO R\$=
ADEQUAÇÃO DA REDE INTERNA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA (220 W)	30.000,00
SUB-TOTAL	30.000,00

Observações:

01. Os equipamentos e serviços necessários foram levantados através de pesquisa de preços em sites de fornecedores obtendo um CUSTO ESTIMATIVO;
02. As aquisições de materiais e contratação de serviços serão efetivados através de processo licitatório nos termos da legislação vigente.

B) CUSTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO

Em consulta ao fornecedor de sistema fotovoltaico, o orçamento anexo obtido foi de **R\$= 58.500,00, (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)** para a geração de **2.038 kwh/mês**, considerado suficiente para atender o consumo médio mensal desta Entidade com a climatização de suas dependências. O orçamento referência inclui:

- a) dimensionamento do sistema, com proposta inicial do projeto;
- b) todos equipamentos e logística de entrega; instalação do sistema fotovoltaico e do sistema de monitoramento;
- c) agendamento de vistoria junto à concessionária;
- d) desenvolvimento do projeto de engenharia; ativação;
- e) ativação do sistema, comissionamento e testes de performance; e
- f) instalação de software de gestão de balanço energético.

Assim sendo, o custo estimado do presente projeto é de **R\$= 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**, compreendendo:

RUA IANSÂ Nº 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

 (18) 3273 - 1531



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

Quantidade	ITENS	CUSTO
-----	Serviço de Adequação da rede interna de energia elétrica (220 k)	30.000,00
---	Instalação do Sistema Fotovoltaico	58.500,00
	TOTAL GERAL 	R\$ 88.500,00

Álvares Machado, 25 de novembro de 2022


MARIA ADÉLIA M. VACCARO TARIFA
PRESIDENTE

RUA IANSÁ N° 22, PQ. ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000
site: www.clinicabemmequer.org.br e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br
 (18) 3273 - 1531



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397.800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

Ofício n. 62/2022

Álvares Machado, 25 de novembro de 2022

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO .

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁLVARES MACHADO

Ilma. Sr. NEIDE CASTILHO

DD. Diretora Municipal de Saúde

Álvares Machado - SP

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, solicitar as dignas providências de Vossa Excelência, no sentido de viabilizar recursos financeiros, no valor de R\$= 88.500,00, (oitenta e oito mil e quinhentos reais), objetivando a implantação o sistema fotovoltaico para a geração de 2.038 kwh/mês. (Projeto anexo).

Cabe ressaltar que o Município de Álvares Machado está localizado numa das regiões mais quente do Estado de São Paulo, que durante o verão a temperatura chega atingir com frequência picos superiores a 40 graus celsius. É notório a necessidade de climatizar as dependências operacionais desta Entidade proporcionando um melhor desenvolvimento das atividades de seus profissionais. O trabalho e acolhimento de seus usuários tonam-se menos exaustivos, melhorando significativamente a eficiência e produtividade dos serviços prestados. Além de garantir conforto, um ambiente climatizado proporciona mais saúde e bem-estar, aliviando o estresse e reduzindo problemas relacionados ao clima seco e umidade excessiva. Os benefícios dos sistemas de climatização modernos vão muito além de qualquer sistema de ventilação convencional.

Entretanto, para a efetivação de todos os benefícios citados, a climatização ambiental proposta implicará num aumento significativo do consumo de energia elétrica, e consequentemente, no aumento significativo de despesas, razão pela qual se propõe a implantação simultânea do sistema fotovoltaico para a geração

✉ RUA IANSÂ Nº 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531

ELETRO FORÇA

ENERGIA SOLAR

Proposta do Sistema Fotovoltaico

16,83 kWp

Cliente:

CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME
QUER

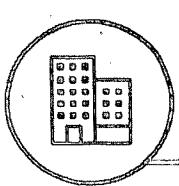
Telefone:

18991698785

Cidade:

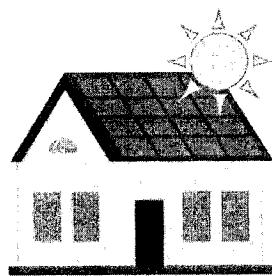
Representante:

Emanuel Campos - (18) 99703-6650

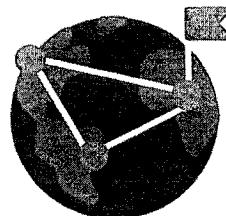


CONHEÇA A ELETRO FORÇA

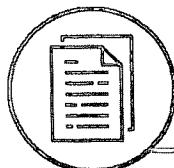
Fundado em 1990, o Grupo Eletro Força é um dos principais distribuidor atacadista de materiais elétricos do interior de São Paulo, atendendo mais de 250 cidades. Atualmente o Grupo Eletro Força possui quatro empresas, atuando além do setor de energia solar no setor de materiais elétricos, ar condicionado e ferramentas.



+ de 1500
Sistemas
homologados



Presente
em
2 Estados



SUA PROPOSTA INCLUI



Dimensionamento do sistema, com proposta inicial do projeto



Desenvolvimento do projeto de engenharia



Todos equipamentos e logística de entrega



Ativação do sistema, comissionamento e testes de performance



Instalação do sistema fotovoltaico e do sistema de monitoramento



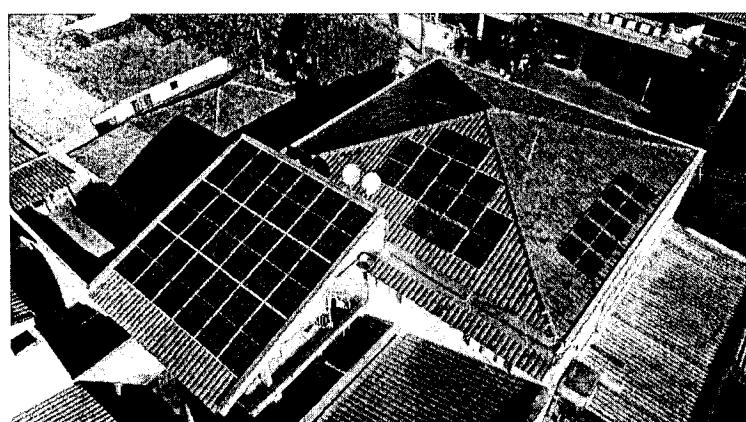
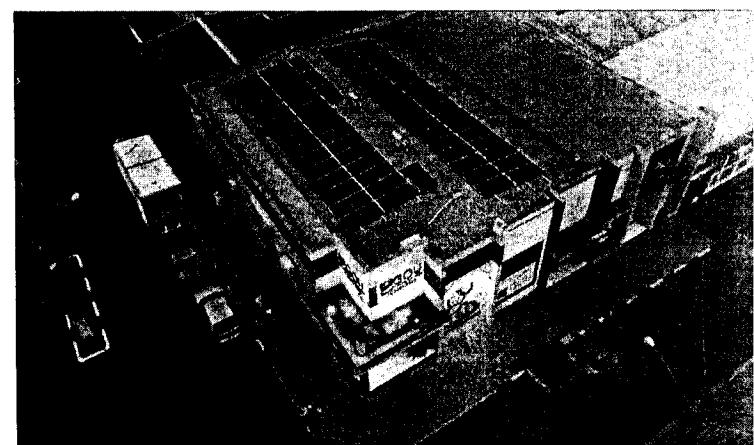
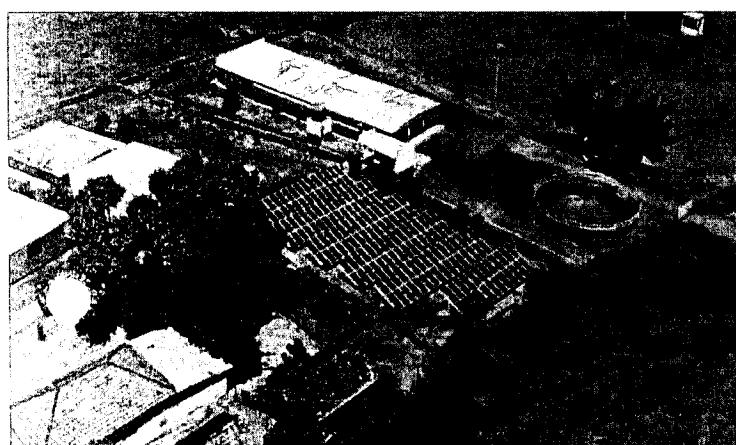
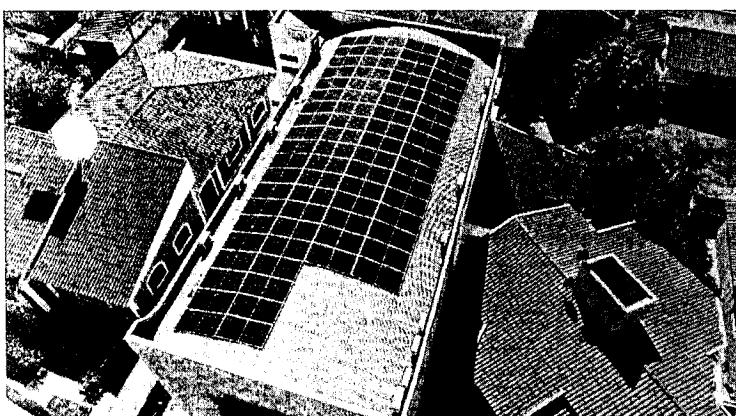
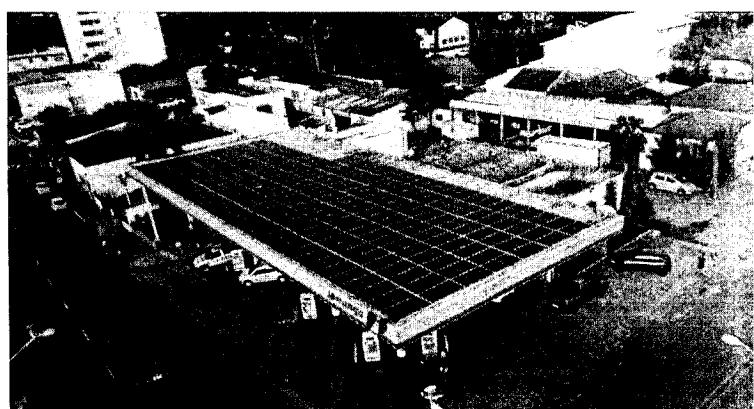
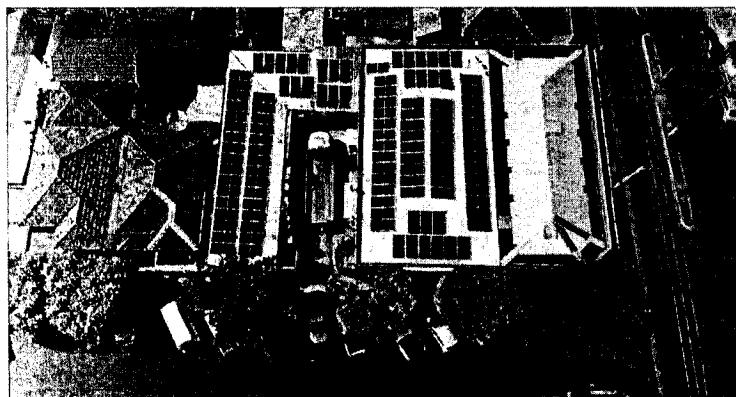
Instalação de software de Gestão de balanço energético

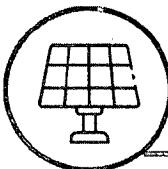


Agendamento de vistoria junta à concessionária



CASES DE SUCESSO





ENERGIA FOTOVOLTAICA

COMO FUNCIONA?

A



Painéis Solares: Os painéis instalados no telhado captam a energia do Sol e a transformam em energia elétrica.

B



Inversor: Converte a energia elétrica gerada pelos painéis em um formato idêntico ao fornecido pela distribuidora de energia.

C



Quadro de Distribuição: A energia é conectada ao quadro de distribuição para que possa ser utilizada em qualquer equipamento interno.

D

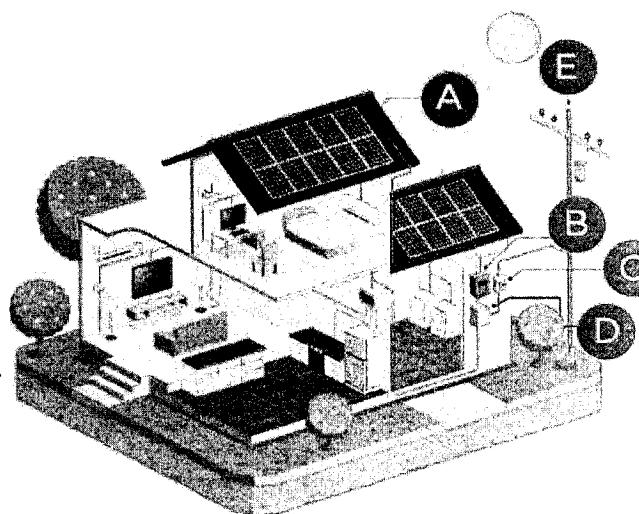


Medidor de Energia Bidirecional: O medidor de energia bidirecional mede tanto o consumo do local como a energia injetada na rede.

E



Rede de Distribuição: Absorve qualquer excedente de energia injetada e fornece energia à noite e nos momentos de geração baixa.



REGULAMENTAÇÃO NO BRASIL

A Resolução Normativa da ANEEL nº 482/2012 tornou obrigatório o sistema de compensação de créditos, também conhecido como *net metering*. Assim, o usuário que desejar gerar sua própria energia **pode injetar todo o excedente na rede elétrica e gerar créditos**.

A Resolução Normativa da ANEEL nº 687/2015 definiu dois novos modelos de utilização da energia fotovoltaica.

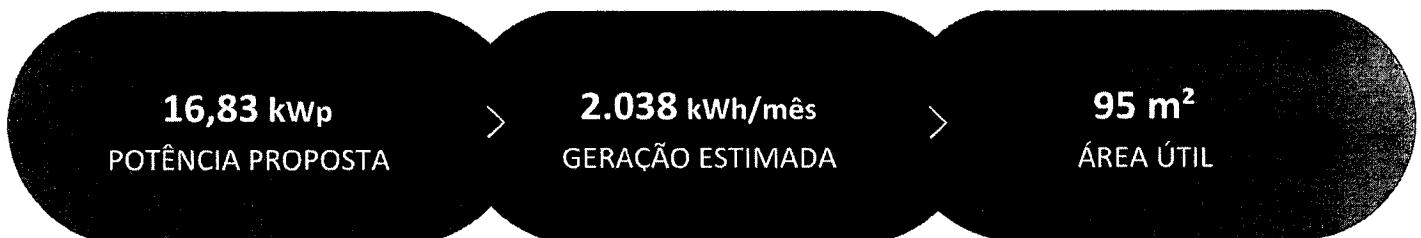
Um dos modelos é denominado geração compartilhada, onde a usina principal é construída em um local e a energia produzida pode ser utilizada remotamente em outras unidades consumidoras, desde que estejam na mesma concessão. **Os créditos de energia gerados são válidos por até 60 meses.** Há ainda a possibilidade de o consumidor **utilizar esses créditos em outras unidades** (desde que as unidades consumidoras estejam na mesma área de concessão e sejam do mesmo titular).

COMO É GERADA SUA CONTA

Nós calculamos a sua média de consumo energético mensal e, por meio de um software de engenharia, o número de placas necessárias para suprir a sua demanda.

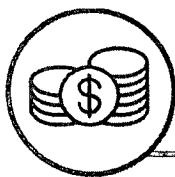
DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

O sistema foi dimensionado baseando-se em análise das imagens por satélite e adotando-se como premissa que a área disponível é adequada para a instalação.



PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INCLUSOS

ITEM	MODELO	QUANTIDADE
Módulos fotovoltaicos	TRINA SOLAR VERTEX TSM-DE18M II 510 510Wp	33
Inversor(es)	WEG / WEG SIW200G M070 W0 / SIW200G M070 W0	1 / 1



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

	VALOR À VISTA R\$ 58.500,00	12X CARTÃO 5.393,11
18X CARTÃO 3.650,40	24X PARCELAS 3.266,72	36X PARCELAS 2.462,77
48X PARCELAS 2.059,30	60X PARCELAS 1.828,22	72X PARCELAS 1.726,45

* Adequações estruturais são de responsabilidade do proprietário;

* A taxa de juros e o parcelamento podem variar de acordo com o score do cliente.

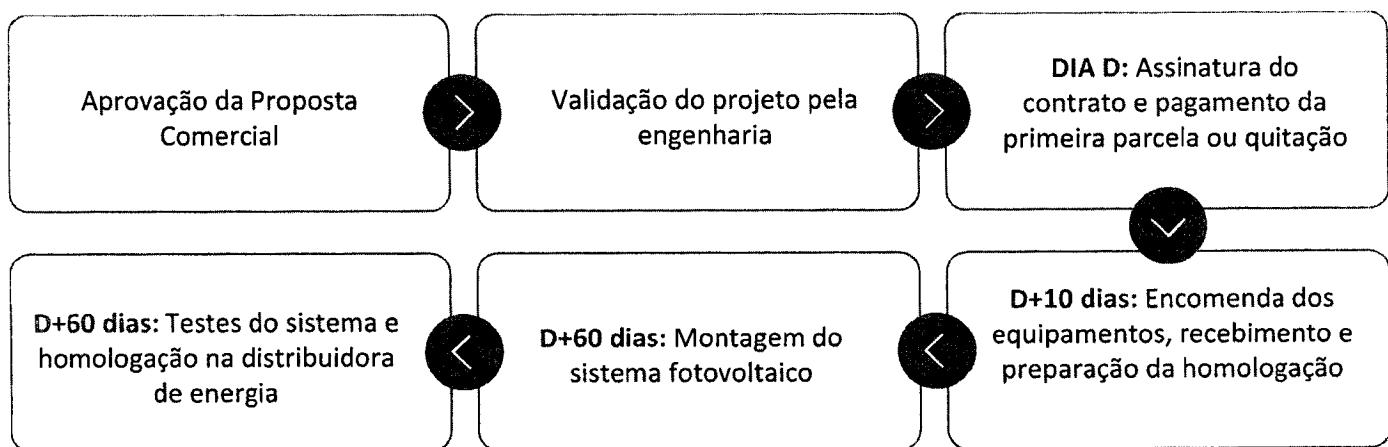


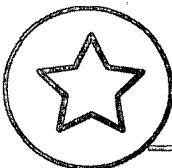
ANÁLISE FINANCEIRA DO INVESTIMENTO

	CONSUMO KWH	GERAÇÃO KWH	CONTA SEM SOLAR	CONTA COM SOLAR	ECONOMIA	SALDO ACUMULADO
JANEIRO	266	2.384	R\$ 207,48	R\$ 104,60	R\$ 102,88	R\$ 1.652,02
FEVEREIRO	574	2.394	R\$ 447,72	R\$ 135,40	R\$ 312,32	R\$ 3.071,28
MARÇO	701	2.177	R\$ 546,78	R\$ 148,10	R\$ 398,68	R\$ 4.222,26
ABRIL	530	1.919	R\$ 413,40	R\$ 131,00	R\$ 282,40	R\$ 5.305,78
MAIO	647	1.564	R\$ 504,66	R\$ 142,70	R\$ 361,96	R\$ 6.021,05
JUNHO	555	1.431	R\$ 432,90	R\$ 133,50	R\$ 299,40	R\$ 6.704,11
JULHO	398	1.523	R\$ 310,44	R\$ 117,80	R\$ 192,64	R\$ 7.581,96
AGOSTO	455	1.898	R\$ 354,90	R\$ 123,50	R\$ 231,40	R\$ 8.707,83
SETEMBRO	551	1.940	R\$ 429,78	R\$ 133,10	R\$ 296,68	R\$ 9.791,38
OUTUBRO	665	2.216	R\$ 518,70	R\$ 144,50	R\$ 374,20	R\$ 11.000,90
NOVEMBRO	511	2.431	R\$ 398,58	R\$ 129,10	R\$ 269,48	R\$ 12.498,18
DEZEMBRO	370	2.579	R\$ 288,60	R\$ 115,00	R\$ 173,60	R\$ 14.220,96
ANUAL	6.223,00	24.451	R\$ 4.853,94	R\$ 1.558,30	R\$ 3.295,64	
MÉDIA	519	2.038	404,50	R\$ 129,86	R\$ 274,64	

CRONOGRAMA

Iremos cuidar de todo o processo do início ao fim.





DIFERENCIAIS ELETRO FORÇA

GARANTIAS INCLUSAS

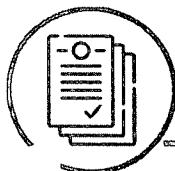
ELETRO FORÇA	MÓDULOS FOTOVOLTAICOS	INVERSORES
INSTALAÇÃO	1 ANO	EQUIPAMENTO
		PERFORMANCE

10 ANOS
25 ANOS

INVERSORES

5 ANOS

OBS: Após 1 ano de instalação, a garantia dos equipamentos é de responsabilidade dos fabricantes.



ACEITE DA PROPOSTA

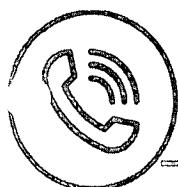
Emissão da Proposta: 11/11/2022

Esta proposta é válida em todos seus termos por 7 dias corridos contados a partir da data de envio.

Álvares Machado, em 11 de novembro de 2022

CENTRO CLINICO EDUCACIONAL

ELETRO FORÇA



CONTATOS

Responsável Comercial:

Emanuel Campos
(18) 99703-6650
(18) 3271-3977
comercialsolar@eletroforca.com.br

Representante:

Emanuel Campos - (18) 99703-6650
(18) 3271-3977



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.397.800/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/11/1983

NOME EMPRESARIAL
CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QUER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R IANSA

NÚMERO
22
COMPLEMENTO

CEP
19.160-000

BAIRRO/DISTrito
PQ. ORIXAS

MUNICÍPIO
ALVARES MACHADO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(18) 3273-1531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022 às 09:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Trabalho
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QUER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.397.800/0001-29

Certidão nº: 42615931/2022

Expedição: 01/12/2022, às 09:10:10

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QUER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.397.800/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.397.800/0001-29

Razão Social: CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL BEM ME QUER

Endereço: RUA IANSA 22 / PQ. ORIXAS / ALVARES MACHADO / SP / 19160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111801322941765362

Informação obtida em 01/12/2022 09:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Oficio 380/2022

Álvares Machado, 21 de dezembro de 2022

Ao
Prefeito Roger Fernandes Gasques
Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Venho por meio deste, cumprimentar vossa senhoria e ao mesmo tempo encaminhar a vossa excelência documentos referentes a repasse para investimento no Centro Clínico Bem Me Quer , no valor de R\$ 168.301,47 (cento e sessenta e oito mil , trezentos e um reais e quarenta e sete centavos) a serem utilizados em Climatização do ambiente ; que foi orçado em R\$59.801,47(cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos. Para implantação do sistema voltaico o custo será de R\$88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). No projeto de qualificação profissional , será utilizado o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Cada projeto foi apresentado plano de trabalho e avaliação dos órgãos deliberativos.

Segue em anexo cópia da ata , os planos de trabalho, pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Área de Saúde, para elaboração de projeto e posterior envio a casa legislativa

Atenciosamente

Neide Maria de Castilho
Diretora Municipal de Saúde

Francisco Célio de Melo
Assessor e Supervisor de Saúde
RG n.º 11.516.300-1
Álvares Machado - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA 7^a REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁLVARES MACHADO**, aos 19 dias do mês de Dezembro de
dois mil e vinte e dois, realizou-se reunião mensal do Conselho
Municipal de Saúde, conforme convocação, tendo em vista discutir
as seguintes pautas: ABERTURA. A Sr.^a Vera Lucia Filgueira
Ferrucci agradeceu a presença de todos, contando com a presença
de 13 (pessoas) pessoas entre titulares suplentes e demais
participantes conforme listas de assinatura da lista de presença,
colocando em discussão os seguintes itens: Enfermeira
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica a Sr.^a Lucilene
Canhizares Macedo, solicita a gestão da Santa Casa de Álvares
Machado em caráter de urgência a participação do médico
responsável pela equipe médica do hospital nos treinamentos
realizados pelo município. Essa solicitação ocorre devido o
protocolo exigido pela VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA não
estarem sendo cumpridos pelo hospital sendo de suma importância
as informações tecidas pelo médico responsável pelo treinamento o
infectologista Rodrigo Sala Ferro tanto para o usuário do serviço
quanto para a equipe técnica do hospital. Lucilene resalta ainda que
somente as enfermeiras do hospital Vera e Ruth estão
comparecendo aos treinamentos. Ocorre que, o não
comparecimento do médico responsável técnico acarretaria em
series perdas ao paciente Segundo o provedor do hospital o Srº
Claudemir José Antônio o mesmo se prontificou resolver esse
impasse. Lucilene ressalta ainda que o medico responsável técnico
pela Vigilância se dispõe em treinar a equipe em horário a ser
combinado com o hospital para que tanto o setor de saude

Graziela P. Manques *Janaína V. da C.*
Edson S. da C. *Fábio de Fornelli*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

municipal quanto o Hospital Santa Casa se alinhe e efetive os serviços de forma que o paciente não possa vir a ser prejudicado. Foi informando também sobre o novo protocolo de profilaxia de atendimento antirrábica humano e ressalta que foram enviados os protocolos a todas as equipes de saúde e da Santa Casa. Em seguida também foi discutida a questão dos exames laboratoriais que necessita ser realizado em caráter urgência ao paciente atendido pelo hospital. Segundo a enfermeira Ruth o laboratorio contratado pelo hospital cumprem o seguinte horario: de segunda á sexta das 7:00 as 17:00 deixando os pacientes a deriva nos demais horários. A usuaria de serviço participante do CMAS relata que passou em consulta devido sintomas de Dengue e que sua coleta de hemograma foi agendada pelo hospital somente para o dia seguinte devido seu atendimento ter ocorrido no final da tarde e o laboratorio responsável não estava mais realizando coleta devido o horario do fechamento.. O Conselho Municipal de Saúde solicita providencia do provedor para que agilize esse serviço o serviço em tempo integral junto aos pacientes acompanhadois pelo hospital quando for necessário ser realizada a coleta. O provedor do hospital informa que irá verificar com os demais laboratórios como poderão suprir essa necessidade. Santa casa relata também que o Laboratório Carlo Chagas irá encerrar suas atividades no local ate o dia 31/12/2022. Em seguida foram colocadas em discussão Ajuste Salarial onde o provedor da Santa Casa solicita ajuste do piso do setor de enfermagem/ Auxiliar Enfermagem conforme proposta da PEC aprovada pela Câmara e sancionada pela Presidência aguardando somente os repasses que prevê assistência financeira da União, Estados e Municípios de acordo com os documentos anexos a essa Ata, conselheiros votaram por unanimidade **FAVORAVÉL** ao mesmo conforme descrito acima. Em seguida foi

Bruno Góes *Gávio P. Marques* *Fernanda Popellus*
Ronaldo Viana *Flávia J. de M.*





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

apresentada pelo hospital Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado o novo Plano de Trabalho referente à vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023 cujo valor é de R\$ 2.592. 000,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais) onde os conselheiros também realizaram vários questionamentos referentes os serviços a serem ofertados sendo explanado pelo responsável da instituição sanando todas as duvidas. O conselho deferiu a solicitação sendo **FAVORAVÉL** ao mesmo sendo formalizado através dos critérios que deverão ser cumpridos integralmente conforme anexo da ata da comissão de avaliação de seleção e monitoramento da área de saúde Posteriormente foi apresentado pelo Centro Clínico Bem Me Quer o PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para o início de 2023 no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), visando qualificar os profissionais fornecendo cursos que possam subsidiar e fortalecer as condições teóricas e metodológicas em busca de um atendimento de qualidade, conforme plano apresentado pela Instituição Centro Clínica Educacional Bem Me Quer com vigência de 01/01/2023 à 01/12/2023. Após explanação do mesmo os presentes sendo votado por unanimidade **FAVORAVÉL**. Também foi apresentado Plano de Trabalho, enviado através do ofício Nº 62/2022 para utilização dos recursos para Instalação do Sistema de Climatização no valor de R\$ 59.801,47(cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos) apresentado pela Instituição Centro Clínico Educacional Bem Me Quer, com vigência de 01/01/2023 à 01/04/2023, conselheiros também foram **FAVORAVÉL** ao mesmo. Em seguida foi apresentado o Plano de trabalho para a utilização dos recursos para INSTALAÇÃO DO SISTEMA VOLTAICO cujo valor é de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), apresentado pela Instituição Centro Clínica Educacional Bem Me Quer com vigência de 01/01/2023 à

Fernanda Lopellin

Vânia P. Marques

Sandra V. da C.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

01/04/2023. Após clara explanação os conselheiros foram **FAVORAVÉIS** na utilização do recurso para esse objetivo. Posteriormente foi apresentado o **PLANO DE TRABALHO SUS** enviado para ser utilizado no ano de 2023 no valor de R\$ 782.998,56 (setecentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) onde foram discutidos pelos membros do conselho após várias dúvidas esclarecidas os conselheiros resolveram aprovar **FAVORAVÉL** o Plano e também deixando claro que os resíduos referentes saldos remanescente 2022 serão abordados no tempo oportuno pela instituição no início do ano de 2023. Foi eleita a Comissão de Fiscalização e Transparência para fiscalização dos serviços de saúde como um braço ativo desse Conselho, sendo os mesmos representados por cada cadeira representativa do Conselho. Serão compostas pelos seguintes membros: Loja Maçônica União Machadense Srº Valdir Tofano, Usuários de Serviços de Saúde: Cláudia Nascimento e Aldamir Herculano e finalizando com a representação das igrejas Evangélicas Pastor Robson José de Jesus. Observando que os membros desta comissão não são trabalhadores diretos na área de saúde. Após todos os pedidos serem lidos e colocados em votação pela presidente Vera Lucia Filgueira Ferrucci e devidamente aprovadas e pautadas não tendo mais nada tratar, sendo que a próxima reunião ocorrerá em 31/01/2023 agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião, do para constar, eu Fernanda Maira Ropelli, nomeada Segunda secretaria, lavrei a presente ata.

Vânia P. Marques

Fernanda Ropelli
Vânia Viana do N



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA AREA DE SAUDE
Alvares Machado-Sp

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Aos 16(dez) dias do mês de Dezembro de 2022, os membros da Comissão de Avaliação através da Comissão de Seleção e Monitoramento da área da Saúde, nomeada através de Portaria Municipal nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021, em reunião na Sala da UBS “Maria Maia”, as 10:00, horas em consonância ao Decreto 2.771/17 de 30/01/2018 de autoria do executivo municipal de saúde para avaliar o novo Plano de Trabalho, enviado através do ofício nº 62/2022, para utilização dos recursos para **INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO**, no início de 2023 no valor de R\$59.801,47(cinquenta e nove mil . oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos) apresentado pela **Instituição Centro Clínico Educacional Bem Me Quer**, com vigência de 01/01/2023 à 01/04/2023. Estando compatível com as recomendações desta comissão, com valores a serem repassados a prestadora pelo município conta Fundo Municipal, somos favoráveis dando encaminhamento ao conselho Municipal para deliberação.

Se faz necessário e formalizar que os critérios abaixo discriminados deverão ser cumpridos integralmente sobre pena cessão dos repasses ao prestador lembrando

1. Os recursos aplicados deverão ser devidamente movimentados na conta específica ;
2. As despesas tem que ser do mês anterior e do mês atual, não poderá pagar o que não estiver pactuado no Plano e

Diante do exposto com os documentos em anexo, após análise efetuada, a comissão aprova o referido plano de trabalho , apresentado pela o ofício nº 064/2022, datado de 29 de novembro de 2022.



Francisco Célio de Mello
Carla Mikl Furuta



Flavia Fernanda Catussi Marcondes
Luciana Vasconcelos De Jesus Souza



Vera Lucia Filgueira Ferrucci



Ofício n.63/2022

Álvares Machado, 25 de novembro de 2022

ASSUNTO: CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL DAS DEPENDÊNCIAS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁLVARES MACHADO

Ilma. Sr. NEIDE CASTILHO
DD. Diretora Municipal de Saúde
Álvares Machado - SP

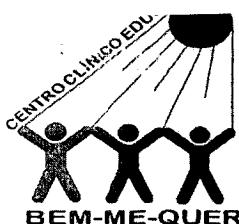
Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, solicitar as dignas providências de Vossa Excelência, no sentido de viabilizar recursos financeiros, no valor de **R\$ 59.801,47 (Cinquenta e nove mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, objetivando a climatização das dependências operacionais desta Entidade e simultaneamente implantar o sistema fotovoltaico para a geração de 2.038 kwh/mês. (Projeto anexo).

Cabe ressaltar que o Município de Álvares Machado está localizado numa das regiões mais quente do Estado de São Paulo, que durante o verão a temperatura chega atingir com frequência picos superiores a 40 graus celsius.

Assim sendo, a climatização das dependências operacionais desta Entidade se faz necessário para o melhor desenvolvimento das atividades de seus profissionais. O trabalho e acolhimento de seus usuários tonam-se menos exaustivos, melhorando significativamente a eficiência e produtividade dos serviços prestados.

Além de garantir conforto, um ambiente climatizado proporciona mais saúde e bem-estar, aliviando o estresse e reduzindo problemas relacionados ao clima seco e umidade excessiva. Os benefícios dos sistemas de climatização modernos vão muito além de qualquer sistema de ventilação convencional.

Por outro lado, a climatização ambiental proposta implicará num aumento significativo do consumo de energia elétrica, e consequentemente, no aumento



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397.800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

significativo de despesas, razão pela qual se propõe a implantação simultânea do sistema fotovoltaico para a geração de 2.038 kwh/mês, proporcionando o equilíbrio desejado no custeio de energia elétrica.

Sem outro particular, antecipadamente agradecemos o apoio e preciosa colaboração de Vossa Excelência na viabilização deste pleito e, ao mesmo tempo, reiteramos-lhe os nossos elevados protestos de consideração e apreço.

MARIA ADELIA M. VACCARO TARIFA
PRESIDENTE

RUA IANSÂ N° 22, PQ. ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000
site: www.clinicabemmequer.org.br e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br
 (18) 3273 - 1531



PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

I- INTRODUÇÃO

I.I -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- NOME: Centro Clínico Educacional “Bem Me Quer” de Álvares Machado
- CNPJ: 51.397.800/0001-29
- ENDEREÇO: Rua Iansá, 22 – Pq.dos Orixás - Álvares Machado- SP
- CEP : 19.160-000 Telefone: (18)3273-1531
- E-Mail: contato@clinicabemmequer.org.br
- SITE: www.clinicabemmequer.org.br

I.II - REPRESENTANTE LEGAL:

- PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: Maria Adelia M. Vaccaro Tarifa
- ENDEREÇO: Rua Suécia nº nº 46– JD. Raio do Sol
- CIDADE: Álvares Machado-SP
- CPF: 076.904.338-04
- RG: 18.235.493-3-SSP

I.III - BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Fundado no dia 18 de junho 1983, o **CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”**, Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede e estrutura própria e atuação em Álvares Machado, tem seu trabalho efetivado através de serviços profissionais especializados, pautado na Legislação vigente, em especial, Políticas Públicas na área da Saúde, Assistência Social e Educação.

Sua Finalidade Estatutária (**Profilaxia e tratamento de crianças e adolescentes que apresentam desvios de conduta em relação ao padrão médio: alterações da Psicomotricidade, da palavra falada e/ou escrita e da atenção; dos portadores de hipercinesias, de agitação psicomotora, de dislexias, de disfunção cerebral mínima, de epilepsia ou sérias dificuldades ambientais, com ou sem comprometimento da inteligência que ocasionam dificuldades para o desenvolvimento, a interação social e o aprendizado normal, com consequências na baixa do rendimento escolar**) descrita no Estatuto Social desta Instituição, define e conduz para Missão, Visão e Ação focada em atender crianças, adolescentes com déficits/dificuldades ou deficiência, bem como acolher e acompanhar o contexto familiar de nossos usuários. Tendo característica de ação inclusiva, aos indivíduos com histórico de deficiência ou necessidades especiais,



com oferta de atendimento especializado e gratuito (100% da oferta), a nível ambulatorial em período parcial, sob a responsabilidade da mantenedora identificada a seguir.

I.IV- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DO USUÁRIO

I.IV.I - MODALIDADE ORGANIZACIONAL:

- **Regime de atendimento:** parcial e ambulatorial – segunda a sexta-feira.
- **Período de atendimento:** Manhã (08:00 as 12:00 horas); Tarde (13:00 as 17:00 horas).
- **Capacidade Máxima/ Semanal/ Mensal - Institucional:** 400 usuários.
 - Pactuada com SUS - Federal
 - Pactuada com SUAS - Federal
 - Pactuada com Educação - Municipal

(Atendimentos individuais e/ou coletivos/grupos a fim de contribuir com a interação, socialização e inclusão dos usuários no âmbito familiar, educacional e comunitário).

- **Caracterização do usuário:** Pessoas com deficiência ou necessidades especiais e seu grupo familiar, sendo prioritariamente população de baixa renda, residentes no Município de Álvares Machado – SP.

I.V - MODALIDADE TÉCNICA E RECURSO INSTITUCIONAL

RECURSOS HUMANOS:

Composto por profissionais de formação diversificada, característico do trabalho de interdisciplinaridade que propomos para alcançar os objetivos sendo:

- Atenção direta ao usuário e grupo familiar

✓ ENFERMAGEM 01 profissional (24 horas semanais)	✓ PEDIATRA 01 médico (08 horas semanais)
✓ NEUROPEDIATRA 01 médico (08 horas semanais)	✓ PSIQUIATRIA 01 médico (08 horas semanais)
✓ SERVIÇO SOCIAL 03 profissionais (77 horas semanais)	✓ TERAPIA OCUPACIONAL 01 profissional (16 horas semanais)

✉ RUA IANSÂ N° 22, PQ. ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397.800/0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

✓ FONOAUDIOLOGIA

03 profissionais (97 horas semanais)

✓ FISIOTERAPIA

02 profissionais (36 horas semanais)

✓ DIRETORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

01 profissional (40 horas semanais)

- ✓ Apoio Administrativo (Formação Técnico em Administração) - 01 profissional (40 horas semanais);
- ✓ Recepção – Secretaria - 01 profissional (40 horas semanais);
- ✓ Apoio em Manutenção Geral - 02 profissionais (80 horas semanais)

RECURSOS FÍSICOS:

Espaço institucional com áreas edificadas de conformidade com as normas da ABNT, para o bom funcionamento das atividades clínicas e educacionais, compreendendo:

Área total do terreno: 1.218,56 m²

Área construída: 998 m²

A área construída e a ser climatizada abriga as seguintes dependências e respectivos equipamentos a serem instalados:

DEPENDÊNCIAS	EQUIPAMENTOS
Recepção/Sala de Espera e Refeitório	02 ar condicionado de 30.000 BTUs 02 cortinas de ar na porta de entrada
Secretaria	01 ar condicionado de 9.000 BTUs
19 Salas de atendimentos	19 ar condicionado de 9.000 BTUs
Brinquedoteca	01 ar condicionado de 12.000 BTUs

✉ RUA IANSÂ N° 22, PQ. ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

☎ (18) 3273 - 1531



02 salas de Integração Sensorial	02 ar condicionado de 12.000 BTUs
Sala de atendimentos médicos	01 ar condicionado de 12.000 BTUs

RECURSOS MATERIAIS:

- Transporte – 01 veículo marca Gol – Ano 2011
(adquirido com verba de Emenda Parlamentar – SP)
- Materiais sócio-educativos: pedagógicos, lúdicos, culturais, áudios visuais, computadores, testes psicológicos.
- Mobiliários adequados à necessidade terapêutica e administrativa.

II- JUSTIFICATIVA

O município de Álvares Machado localizado numa das regiões mais quente do Estado de São Paulo, chega atingir com frequência picos de temperatura, com sensação térmica, superior a 40 graus celsius.

Assim sendo, a climatização das dependências de atendimento e trabalho desta Entidade se faz necessário para o melhor desempenho das atividades de seus profissionais. O trabalho e acolhimento de seus usuários tonam-se menos exaustivos, melhorando significativamente a eficiência e produtividade dos serviços prestados.

Além de garantir conforto, um ambiente climatizado proporciona mais saúde e bem-estar, aliviando o estresse e reduzindo problemas relacionados ao clima seco e umidade excessiva. Os benefícios dos sistemas de climatização modernos vão muito além de qualquer sistema de ventilação convencional.

Tendo o conhecimento e a preocupação que a climatização dos ambientes da Clínica implicará num aumento significativo do consumo de energia elétrica, e consequentemente, no aumento significativo de despesas, anteriormente, propomos a implantação simultânea do sistema fotovoltaico para a geração de



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397 800/ 0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

2.038 kwh/mês, proporcionando o equilíbrio desejado no custeio de energia elétrica.

III- OBJETIVO

Melhorar as condições ambientais de trabalho e, consequentemente, melhorar os atendimentos, proporcionando um ambiente climatizado, desta forma os pacientes poderão ter atenção necessária nas atividades para evolução de seu quadro clínico.

IV- PÚBLICO – ALVO:

Profissionais de várias áreas de atuação, alocados no Centro Clínico Educacional Bem Me Quer, bem como os usuários dos serviços prestados e seus familiares.

V – RESUMO FINANCEIRO DA PROPOSTA

A) CUSTO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR

QUANTIDADE	CAPACIDADE BTUs	CUSTO UNITÁRIO R\$=	CUSTO TOTAL DO ITEM R\$= A PRAZO	CUSTO TOTAL DO ITEM R\$= A VISTA
02	30.000	4.699,00	9.398,00	8.928,10
04	12.000	1639,00	6.556,00	6.228,20
19	9.000	1529,00	29.051,00	27.598,45
01	CORTINA DE AR (1,50m)	1079,00	1.079,00	1.025,05
01	CORTINA DE AR (1,20M)	939,00	939,00	892,05
SUB-TOTAL	47.023,00	44.671,85

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

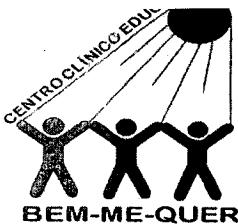
ESPECIFICAÇÃO	CUSTO R\$=
INSTALAÇÃO DOS APARELHOS	15.000,00
SUB-TOTAL	15.000,00

RUA IANSÂ N° 22, PQ. ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP - CEP: 19160-000

site: www.clinicabemmequer.org.br

e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br

 (18) 3273 - 1531



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL “BEM-ME-QUER”

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

CNPJ: 51.397.800/0001-29 * PMAM Nº 881 * Inscrição Estadual 7.086/ 84 * Lei Municipal Nº 653/ 84

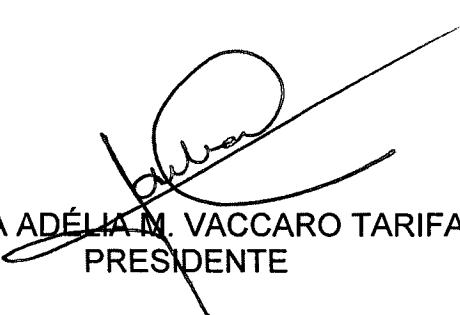
Observações:

01. Os equipamentos e serviços necessários foram levantados através de pesquisa de preços em sites de fornecedores obtendo um CUSTO ESTIMATIVO;
02. As aquisições de materiais e contratação de serviços serão efetivados através de processo licitatório nos termos da legislação vigente.

Assim sendo, o custo estimado do presente projeto é de **R\$ 59.801,47 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, compreendendo:

Quantidade	ITENS	CUSTO
26	Aparelhos de ar condicionados – COM FRETE	42.884,37
01	Cortina de ar – 1,50m	1.025,05
01	Cortina de ar – 1,20m	892,05
----	Serviço de instalação dos aparelhos de ar	15.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 59.801,47

Álvares Machado, 23 de novembro de 2022


MARIA ADÉLIA M. VACCARO TARIFA
PRESIDENTE

RUA IANSÂ N° 22, PQ.ORIXÁS - ÁLVARES MACHADO/SP – CEP: 19160-000
site: www.clinicabemmequer.org.br e-mail: contato@clinicabemmequer.org.br
 (18) 3273 - 1531

Refrigelo Climatização de Ambientes S.A.

ORÇAMENTO

Matriz CNPJ: 61.502.324/0001-12

CD Conde - PB 61 502 324/0019-41

CD Vila Velha - ES 61.502.324/0021-66



Proposta N°: 0162-0005

LEVEROS

Unidade: Leveros Presidente Prudente
CLIENTE: BEM ME QUER
CPF/CNPJ: 51.397.800/0001-29
Endereço: R IANSA, 22
C.E.P: 19160-000
Cidade: Alvares Machado
Estado: São Paulo

Data Orç.: 09/11/2022

Telefone (18) 3273-1531
 Contato Gilda
 E-mail

Vendedor: André Holanda

Código:

E-mail: andre.holanda@leveros.com.br

Telefone: 18 2104 4888

Celular 18 99146-9810

PRODUTOS

Qt.	Código	Marca	Descrição	Valor unitário	Total a Prazo	Total à Vista
19	5000009108	Agratto	Ar-Condicionado Split HW Agratto One Top 9.000 BTUs Só Frio 220V	R\$ 1.529,00	R\$ 29.051,00	R\$ 27.598,45
4	5000005514	Agratto	Ar-Condicionado Split HW Agratto Eco Top 12.000 Btus Frio 220V	R\$ 1.639,00	R\$ 6.556,00	R\$ 6.228,20
2	5000008666	TCL	Ar-Condicionado Split HW TCL Elite Series A1 30.000 BTUs Só Frio 220V	R\$ 4.699,00	R\$ 9.398,00	R\$ 8.928,10
				Total Produtos: R\$ 45.005,00	R\$ 42.754,47	
				Frete total: R\$ 129,90	R\$ 129,90	
				Proposta Total	Total 10x c/ frete	Total à vista c/ frete
				R\$ 45.134,90	R\$ 42.884,37	

Formas de Pagamento:

Cartão de Crédito em até 10x s/ Juros

Boleto à vista, Pix ou Depósito a Vista

BNDEs em até 48x*

Boleto Parcelado em até 5x**

Financiamento Santander em até 24x***

Verificar taxas de Juros

Prazo de Entrega e Informações sobre Faturamento

Prazo de Entrega: Até 10 dias úteis após o Faturamento do Pedido**Validade da Proposta:** 11/11/2022**Emissão NF CD 1:** (CD Conde - PB) CNPJ: 61.502.324/0019-41**Emissão NF CD 2:** (CD Vila Velha - ES) CNPJ: 61.502.324/0021-66**Estoque:** Este Orçamento não Garante a Reserva do Produto no Estoque***Mediante Regras do BNDES******Mediante Análise de Crédito Leveros*******Mediante Análise de Crédito Santander**

GARANTIAS

- Todos os produtos comercializados pela REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S/A tem o Prazo Legal de Garantia de 90 dias conforme dispõe o artigo 26, inciso II da Lei nº8. 078/90, código de Defesa do Consumidor

- Para Garantias adicionais fornecidas pelos Fabricantes, favor consultar o "Manual do Fabricante" da Marca do produto que está adquirindo

ORÇAMENTO

Proposta N°: 0162-0005

Data Orç.: 09/11/2022

Condições de Compra e Venda

Condições Fiscais

1. Os Produtos são Faturados por REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S/A CNPJ. 61.502.324/0019-41, ROD BR 101 KM 101, S/N. QUADRA07 LOTE 268/271, Centro, Conde/PB - CEP 58.322-900 ou por REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S/A CNPJ: 61.502.324/0021-66, ROD DARLY SANTOS, 800, GALPAO10 E 11, Jardim Asteca, Vila Velha/ES - CEP 29.104-491
2. Nas operações Interestaduais, o cliente (Pessoa Jurídica e Contribuinte do ICMS) é responsável POR OBSERVAR A SUA LEGISLAÇÃO ESTADUAL quanto as despesas com recolhimento antecipado do ICMS devido por Substituição Tributária (REVENDEDOR) e/ou Diferencial de Alíquotas"
3. As Notas Fiscais emitidas para Empresas com Inscrição Estadual e Contribuinte o ICMS é de 12% para Produtos Nacionais e de 4% para Produtos Importados

Condições de Pagamentos

1. As condições de Pagamento a Prazo como Boletos Parcelados, Financiamentos e BNDES são submetidas à Análises de Crédito, podendo ser solicitada uma nova forma de pagamento para Liberação do Pedido.
2. Para as compras parceladas em boletos, os vencimentos serão contados a partir da data de Faturamento do pedido.
3. A partir da Aprovação desta proposta a REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S/A está autorizada a incluir nos Cadastros de Devedores (SPC, SERASA e outros) o comprador que estiver inadimplente (total ou parcial) com os valores desta Proposta, sem prejuízos dos protestos emitidos em razão do mesmo.
4. Todos os Pedidos passarão por Confirmação dos Dados Cadastrais e de Entrega. Se necessária a confirmação pode ser realizada através de contato telefônico e serve para garantir a identidade e evitar danos ou prejuízos aos nossos clientes.
5. Não estão inclusos nos valores dos produtos os custos de frete e instalação, esses valores serão apontados e somados ao total da proposta.
6. Todos os pagamentos referentes a esta proposta devem ser feitos à REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S/A, nunca à terceiros.
7. Caso o pagamento não seja realizado nos prazos de: 3 dias para Boletos a Vista ou de entrada, 7 dias para Depósito, 24 horas para Cartões ou xx horas para Pix o pedido será cancelado e a REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S/A não terá que cumprir com os valores dessa proposta caso haja alterações.

Condições de Entrega, Recebimento, Trocas ou Devoluções

1. O prazo de entrega começa a contar após o Faturamento e Emissão de Nota Fiscal do Pedido;
2. A responsabilidade pela conferência dos produtos no ato do recebimento será do comprador. Por gentileza, faça a conferência antes de assinar o recebimento;
3. O comprador deverá realizar a certificação da sua rede elétrica e se atentar à voltagem que está comprando. Em caso de erro da voltagem no ato da compra, a responsabilidade é do comprador.
4. Em casos de devolução por desistência da compra sem motivo, troca por erro do comprador ou reentrega, os custos do frete serão de responsabilidade do comprador e poderão ser compensados na devolução dos valores pagos.
5. Nos casos de Troca ou Devoluções, o novo produto ou valor só serão enviados ao comprador após a entrada em nossos estoques (Conde/PB ou Vila Velha/ES) dos produtos devolvidos.
6. Não serão realizadas trocas de produtos já instalados.
7. A responsabilidade pelo transporte do produto no ato da entrega por escadas, elevadores ou caso necessite de içamento por guincho são do comprador, assim como os custos adicionais. Por gentileza, verifique nas especificações do produto se o mesmo passará sem dificuldades por portas ou corredores.
8. Se os serviços de instalações comercializados pela REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A. não constam nessa proposta, a responsabilidade pelo serviço é da empresa ou profissional autônomo contratados pelo comprador.

Qualquer dúvida ou solicitação, estamos à total disposição!!

LEVEROS

Vendedor: André Holanda

Código:

E-mail: andre.holanda@leveros.com.br

Telefone: 18 2104 4888

Unidade: Presidente Prudente

ENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QU

Declaro que Li e Concordo com a Proposta acima e
podemos transformá-la em Pedido de Venda.

Refrigelo Climatização de Ambientes S.A.

ORÇAMENTO

Matriz CNPJ: 61.502.324/0001-12

CD Conde - PB 61.502.324/0019-41

CD Vila Velha - ES 61.502.324/0021-66



Proposta N°: 0162-0005

LEVEROS

Unidade: Leveros Presidente Prudente
CLIENTE: BEM ME QUER
CPF/CNPJ: 51.397.800/0001-29
Endereço: R IANSA, 22
C.E.P: 19160-000
Cidade: Alvares Machado
Estado: São Paulo

Data Orç.: 09/11/2022

Vendedor: André Holanda

Código:

E-mail: andre.holanda@leveros.com.br

Telefone: 18 2104 4888

Celular: 18 99146-9810

PRODUTOS

Qt.	Código	Marca	Descrição	Valor unitário	Total a Prazo	Total à Vista
1	5000007982	Elgin	Cortina de Ar Elgin Compact 90 CM 220V	R\$ 749,00	R\$ 749,00	R\$ 711,50
1	5000007983	Elgin	Cortina de Ar Elgin Compact 120 CM 220V	R\$ 939,00	R\$ 939,00	R\$ 892,05
1	5000007984	Elgin	Cortina de Ar Elgin Compact 150 CM 220V	R\$ 1.079,00	R\$ 1.079,00	R\$ 1.025,05

Total Produtos:

Frete total: R\$ 129,90 R\$ 129,90

Proposta	Total 10x c/ frete	Total à vista c/ frete
Total	R\$ 129,90	R\$ 129,90

Formas de Pagamento:

Cartão de Crédito em até 10x s/ Juros

Boleto à vista, Pix ou Depósito a Vista

BNDEs em até 48x*

Boleto Parcelado em até 5x**

Financiamento Santander em até 24x***

Verificar taxas de Juros

Mediante Regras do BNDEs***Mediante Análise de Crédito Leveros*******Mediante Análise de Crédito Santander**

Prazo de Entrega e Informações sobre Faturamento

Prazo de Entrega: Até 10 dias úteis após o Faturamento do Pedido**Validade da Proposta:** 11/11/2022**Emissão NF CD 1:** (CD Conde - PB) CNPJ: 61.502.324/0019-41**Emissão NF CD 2:** (CD Vila Velha - ES) CNPJ: 61.502.324/0021-66**Estoque:** Este Orçamento não Garante a Reserva do Produto no Estoque

GARANTIAS

- Todos os produtos comercializados pela REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S/A tem o Prazo Legal de Garantia de 90 dias conforme dispõe o artigo 26, inciso II da Lei nº8. 078/90, código de Defesa do Consumidor
- Para Garantias adicionais fornecidas pelos Fabricantes, favor consultar o "Manual do Fabricante" da Marca do produto que está adquirindo

ORÇAMENTO

Proposta N°: 0162-0005

Data Orç.: 09/11/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

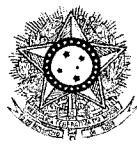
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.397.800/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/1983
NOME EMPRESARIAL CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QUER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R IANSA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.160-000	BAIRRO/DISTRITO PQ. ORIXAS	MUNICÍPIO ALVARES MACHADO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (18) 3273-1531	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022 às 09:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Trabalho
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QUER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.397.800/0001-29

Certidão nº: 42615931/2022

Expedição: 01/12/2022, às 09:10:10

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QUER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.397.800/0001-29**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.